SOCIEDADE RECREATIVA

OPERÁRIA

*

ASSEMBLEIA GERAL

LIVRO DE ACTAS

Sociedade Recreativa

"Operaria"

Termo de Abertura

Contem êste livro cem páginas e serve para nêle se lavrarem as actas de Assembleia Geral ordinária e extraordinária d'esta colectividade e vão rubricadas por mim Joaquim da Conceição Sôres - primeiro secretário e na ausencia do presidente.

Santarem 4 de Janeiro de 1946

Joaquim da Conceição Sôres

Manuel Francisco Faro

1

Acta Nº 1

Sessão ordinaria aos 27 de Dezembro de 1945.

Aos vinte sete dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco e na Sala de Sessões da Sociedade Recreativa Operaria de Fantarém, reuniram-se em assembleia Geral ordinaria com a seguinte ordem de trabalhos:

Apresentação do parecer da Comissão Revisora de Contas

Eleição dos Novos Corpos Gerentes para mil novecentos e quarenta e seis.

Resolver a proposta Nº 6 do relatorio da Direcção.

Aberta a sessão pelo primeiro secretario na ausencia do presidente, aquele convida varios associados para presidir à sessão e como se tivessem recusado, convidou o consocio Manuel Faro para secretariar tomando a presidencia o primeiro Secretario vigente.

Composta a mesa, procede-se à leitura da acta da sessão anterior, que depois de lida foi posta à discussão; pedindo a palavra o consocio Luis Felipe Pereira para dizer que não concorda com a redacção da parte referente à proposta Nº 6, incerta na acta, pedindo um aditamento, para melhor esclarecimento do que ficou deliberado sôbre a referida proposta, discutida na ultima sessão, em que ficou aprovado, transitar a referida discussão para a derradeira assembleia do ano, e não para esta que estavamos reunidos. Seguidamente pede a palavra o consocio Diamantino Faustino, dizendo não concordar tambem com a redacção da parte referente à criação do lugar dum 2º Bibliotecario; pela confusão que se presta a referida redacção, faz parecer que não foi aprovado o cargo de 2º Bibliotecario, mas sim, aprovadas as palavras do consocio José Lucio. Cabendo esclarecer nesta acta, de que foi aprovado o lugar de 2º Bibliotecario. Entrando-se em ordem de trabalhos o senhor presidente convida um membro da Comissão Revisora

de Contas para apresentar o seu parecer.
Toma a palavra o consocio Joaquim Ferreira Henriques que procede à respectiva leitura. Após ésta, o relatório é pôsto à discussão. Pede a palavra o consocio João da Silva Martins, que, como membro da Comissão Revisora de Contas, pede que lhe seja esclarecido como se firmou e passou um documento cuja assinatura está ilegível, tendo-lhe esclarecido o presidente da direcção senhor Luis Felipe Pereira, que o mesmo documento estava assinado justamente e portanto não podia oferecer dúvidas, quanto à legalidade do mesmo. Seguidamente procede-se à votação do respectivo Relatório, sendo aprovado por maioria.
Seguindo-se na ordem de trabalhos, o presidente da mesa convida um membro da Direcção para apresentar uma lista dos indigitados para a futura Gerencia; consultada a lista pelo presidente da mesa, procede-se à sua distribuição; pedindo a palavra o consocio Joaquim Ferreira Henriques, para declarar, não aceitar a inclusão do seu nome, na lista apresentada pela direcção, sendo o mesmo consocio instado pela mesa e por varios consocios, a que aceitasse o cargo para que estava designado, a fim de não causar maiores embaraços, mas ao que se recusou.
Varios oradores fizeram uso da palavra, para mostrar que a lista incluia mais que dois sócios auxiliares na futura direcção, pelo que à base dos estatutos, a lista não poderia ser votada e depois de algumas considerações entre o presidente da mesa e os oradores ficou accite que se fizessem alterações na respectiva lista, para que se concedessem varios minutos. Reaberta a sessão são convidados para escrutinadores os consocios José Colaço e Antonio dos Sores Rodrigues; procedendo-se à chamada dos votantes, verificou-se o seguinte resultado a favor dos eleitos.

Assembleia Geral
Diamantino Jesus Faustino — Presidente — 29 Votos
Samuel Francisco Dias — 1º Secretario — 29 Votos
José Colaço — 2º Secretario — 28 Votos

Direcção
Antonino da Costa Alves — Presidente — 24 Votos
Enrico Monteiro Seco — 1º Secretario — 29 Votos
Francisco Simões Lopes — 2º Secretario — 29 Votos
Francisco Frazão de Carvalho — Tesoureiro — 29 Votos
Julio da Conceição Colaço — Vogal — 29 Votos
Joaquim Ferreira — Vogal — 29 Votos
Samuel Custodio da Silva Gomes — Vogal — 29 Votos

Bibliotecarios
José Barreira Santos — 29 Votos
Gilberto de Almeida — 29 Votos

Foram mais votados os seguintes consocios
Assembleia Geral:
Antonio das Dores Rodrigues para 2º secretario quatro votos.

Direcção:
Armando Ribeiro um voto para presidente.
Joaquim da Conceição Gomes e Joaquim Ferreira Menezes com um e três respectivamente para o mesmo cargo.—
Entrando-se na terceira parte da ordem de trabalhos, toma a palavra o consocio Luis Felipe Pereira, pedindo verbalmente que o assunto baixasse definitivamente à direcção sendo aprovado por unanimidade.
Esgotada a ordem de trabalhos, o presidente da mesa concede cinco minutos para tratar de assuntos estranhos ao aviso convocatorio e como ninguem tivesse tomado a palavra se encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada.
Aditamento: Para os devidos efeitos se declara que por lapso, se não lavrou nesta acta de que em penultima reunião ficou deliberado que o gaz e a não alu-

4

Faria se não com mediante caucão estabelecido pelas direcções vigentes.

O Presidente
Joaquim da Conceição Soares
O Secretário
Francisco Fraseo da Carvalha

Acta Nº 2

Sessão ordinaria aos 9 de Janeiro de 1946

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e quarenta e seis e na Sala de Sessões da Sociedade Recreativa Operaria de Santarem, reuniu-se em Assembleia Geral ordinaria com a seguinte ordem de trabalhos:

Posse aos Novos Corpos Gerentes para a Gerencia de mil novecentos e quarenta e seis.

Aberta a sessão pelo 1º Secretario na ausencia do senhor presidente convida varios associados para presidir entre os quais o consocio Abel Martins que acedeu ao convite. Composta a mesa, procede-se à leitura da acta da sessão anterior, que depois de lida foi posta à discussão; Pede a palavra o consocio Luiz Felipe Pereira que pede para fazer um aditamento à mesma, depois de feito foi posta a acta novamente à discussão sendo aprovada por maioria. Pede a palavra o consocio Gilberto de Oliveira que declara não poder aceitar o cargo de 2º Bibliotecario derivado aos seus afazeres estranhando imenso que o seu nome viesse numa lista sem tampouco ser consultado. Varios consocios procuraram demove-lo da sua atitude ao que êle não acedeu. Entrando-se na ordem de trabalhos o presidente da mesa convida os novos eleitos a tomarem posse na mesma. Tomada a posse o senhor presidente expôs à digna assembleia a vontade que tinha em aceitar, visto tratar-se de um novo, pedindo a todos que o ajudassem a manter a boa ordem e o prestigio da nossa digna Sociedade. Seguidamente é feita a chamada dos corpos directivos para tomarem posse no gabinete da Direcção. Pede a palavra o consocio Eurico Monteiro Seco que diz não poder assistir ao acto de posse por ter que se retirar. Toma a palavra o consocio José

dos Santos Ferreira que principia por lamentar a falta do senhor presidente mas que derivado aos seus afazeres lhe é impossivel estar presente a esta hora, seguindo diz que numa epoca em que se fala ser dificil a escolha de um consocio para presidente da colectividade ele não crê que assim seja em face da maneira pronta como acedeu o consocio Antonino da Costa Alves a aceitá-lo; dizendo que a colectividade se podia orgulhar de ter a dirigir os seus destinos um novo eleito de vontade e com vastos conhecimentos associativos indo para êle e para os restantes membros directivos os seus sinceros votos para que deixem o seu nome bem vincado. Em seguida o consocio Antonio Rodrigues Arruda lembra o caso do 2º bibliotecario pedindo a palavra o consocio José dos Santos Ferreira perguntando se não podia ser êle eleito nesta assembleia a que o presidente da mesa esclarece dizendo que não. Esgotada a ordem de trabalhos são concedidos alguns minutos para tratar de assuntos estranhos aos avisos convocatorios como ninguém tivesse tomado a palavra o presidente da mesa encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

Manuel Francisco Dias

José Luiz Colaço

Acta Nº 3

Sessão Extraordinaria aos 8 de Fevereiro de 1946

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis e na sala de sessões da Sociedade Recreativa Operaria de Sanfarém, reuniram-se em assembleia Geral extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Eleição do segundo Bibliotecario. 2º Discutir e aprovar uma proposta da Direção. Aberta a sessão e havendo a falta do 1º secretario o senhor presidente convida para

secretariar o consocio António Rodrigues Arruda que acedeu, lida a acta é posta à discussão; Pede a palavra o consocio António Costa Alves que diz não usar a particula "da" no seu nome. Pede a palavra o consocio João Martins que diz ter havido um aditamento à acta transacta e não ter sido lido a que o presidente da mesa esclarece que êsse aditamento já tinha sido feito na acta transacta, e como mais ninguem se manifestasse foi posta a acta à aprovação sendo aprovada por maioria. Encontrando-se já presente o 1º Secretário o senhor é convidado a tomar o seu lugar. Seguidamente são concedidos alguns minutos para tratar de assuntos estranhos aos avisos. Toma a palavra o consocio António Costa Alves para agradecer o ter sido eleito para presidente principalmente ao consocio José dos Santos Ferreira derivado aos elogios que há pouco acabou de ouvir proferindo, diz; que êle não era a pessoa mais indicada porque havia na Sociedade socios mais antigos e mais velhos que teriam mais aptidões para dirigir os destinos da mesma, Parece o que parece, mas o que é preciso é que a Sociedade tenha o auxilio de todos porque sem verbas nada se faz e em resto à um mês e dias que a frequente pouco movimento mesmo muito se abandono e apelo para as palavras do consocio José dos Santos Ferreira para que sejam acompanhadas de presença. Pede a palavra o consocio José dos Santos Ferreira que mais uma vez elogia o presidente da direcção dizendo que não se tem arrependido de ter dito que podiamos nos orgulhar de o ter cá como presidente, porque já nos estava a mostrar as suas aptidões e os seus conhecimentos. Seguidamente torna a palavra o consocio abel de Sousa que pergunta se um directos não estando de serviço pode fazer essas vezes, porque lhe sucedeu na noite do baile ter sido admoestado e violentado por um directos nessas condições a que o presidente da mesa

elucida dizendo haver na sociedade um regulamento que diz: a boa ordem dentro da sociedade será mantida pelo director de mez e em caso de necessidade por qualquer membro da Direcção. Pede a palavra o consocio Joaquim Ferreira que elucida a assembleia como sendo o director em questão como se passaram os factos o que dá origem a que varios consocios tivessem feito uso da palavra pondo o senhor presidente termo à questão, dando-se o consocio por satisfeito com os esclarecimentos dados. Entrando-se na ordem dos trabalhos; procedesse à distribuição das listas tendo sido convidados para escrutinadores os consocios José Lucio e Joaquim Soares procedendo-se à chamada dos votantes deu o seguinte resultado: Serem entrada na urna 21 vinte e uma listas sendo aprovado o consocio Antonio d'Oliveira Nobre com 18 votos havendo duas illegalidades e o consocio Joaquim Ferreira Henriques com 1 voto. Prosseguindo na ordem de trabalhos é convidado o presidente da direcção à presentar a proposta que era do seguinte teor: Proposta

Das demarches efectuadas pela direcção, junto da Senhora D. Sebastiana Tropa Rigor, Senhoria da casa onde está instalada a nossa séde, foi conseguida autorisação, para a abertura de uma porta ao meio da parede que divide a Sala de Baile da Sala de Bilhar, autorisação esta que só foi feita, desde que a renda fosse augmentada para escudos 500$00.

Como a Direcção achasse elevada esta importancia, resolveu trazer o assunto para a Assembleia Geral, a fim de que a mesma se pronuncie e resolva.

No criterio da Direcção, apreciada a situação financeira da colectividade, devido aos fortes encargos tomados, resolveu-se apresentar-lhe a seguinte proposta: 1º Propôr à Senhoria o augmento para escudos 300$00. 2º No caso de aprovação, da effectivação da obra, promover uma commissão para a sua

realigação. 3.º Que dessa comissão faça parte um membro da Direcção.

Pede a palavra o consocio Luiz Felipe Pereira que diz ser melhor o assunto baixar à direcção dando-se lhe plenos poderes para o resolver. Torna a palavra o consocio João Martins que diz que com esta proposta não se resolve ainda a situação da sala de baile e que continuamos sempre na mesma: porta aberta paredes deitadas abaixo e nunca mais teremos uma situação difinitiva e portanto discorda em absoluto da proposta. Pede a palavra o consocio Joaquim Ferreira Henriques que pregunta se esta obra não terá encargos grandes para a colectividade dizendo olhando às receitas das direcções transactas não haverá receita para cobrir a despeza. O presidente da mesa esclarece dizendo que são suposições que não se podem fazer porque ninguém sabe qual a receita que pode haver no dia de amanhã. O presidente da Direcção toma a palavra para elucidar a assembleia das demarches que efectuou com a dita senhoria. Pede a palavra o consocio Antonio Rodrigues Arruda dizendo em sua opinião que a abertura da porta traria grandes benefícios para o movimento cultural e Recreativo da Sociedade. Finaligando o consocio Luiz Felipe Pereira com a seguinte proposta: Proponho para que se desse plenos poderes à direcção para negociar a ~~[illegible]~~ toria da obra dentro duma base de 350.00. Discutindo-se o N.º 2 e 3 da proposta da Direcção a fim de evitar nova assembleia Geral. Pede a palavra o consocio Joaquim Ferreira Henriques para mais uma vez fazer sentir à assembleia as palavras atrás citadas. Em seguida toma a palavra o consocio José dos Santos Ferreira que dita um requerimento para que a proposta da direcção tenha prioridade. O consocio João Martins pede para que esta votação fosse nominal, e teve o seguinte resultado: 15 Nãos 3-Sims-e 8 abstenções sendo o requerimento rejeitado. Em seguida é posta a proposta à aprovação que é

aprovada por maioria com duas declarações de voto.
1ª Declaração de voto, não por menos consideração pela Direcção mas porque a obra não resolve o problema e a colectividade fica com mais um encargo grande. Joaquim Ferreira Henriques. 2ª Declaração de voto, reservo por não ser vantajosa a obra, pois não resolve a insuficiencia da sala: João Martins.
Prosseguindo-se na discussão do Nº 2 e 3 da proposta da Direcção. O consocio Joaquim Barros pede a palavra e dita a seguinte proposta para a mesa, propondo para que baixe à direcção a nomeação dessa comissão. Posta a mesma à discussão e como ninguém tivesse feito uso da palavra é a mesma aprovada por maioria. Não havendo mais nada a tratar é encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

O Presidente
O Secretario
José da Silva Victor

Acta Nº 4

Sessão ordinaria aos 20 de Dezembro de 1946.
Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quarenta e seis e na Sala de Sessões da Sociedade Recreativa Operaria de Lamarosa, reuniu-se em Assembleia Geral ordinaria com a seguinte ordem de trabalhos.
1º Apresentação do Relatorio e Contas da Gerencia de 1946
2º Nomeação da Comissão Revisora de Contas.
Aberta a sessão e havendo a falta do 2º secretario é convidado a preencher êsse cargo o consocio José da Silva Victor que aceitou. Lida a acta é posta em discussão a aprovação a qual foi aprovada por unanimidade, sem discussão. Antes de se entrar na ordem de trabalhos o presidente da mesa concede alguns minutos para tratar de assuntos estranhos aos avisos, a que o consocio João Martins pede para que êsses minutos

10

passem ao final dos trabalhos. O presidente da mesa esclarece se o socio tiver muita necessidade que lhe seria concedido. Entrando-se na ordem da noite é convidado um componente da direcção para apresentar o Relatório o qual é feito pelo tesoureiro, lido êste é concedido pelo presidente da mesa a discussão só do relatório. Pede a palavra o consocio João Martins que diz: não esquecendo o laço de amizade que o liga a alguns membros da direcção vê-se forçado a lamentar profundamente a gerencia da mesma por nada ter feito; citando a parte do relatório que fala sobre a Biblioteca apresenta um voto de censura aos Bibliotecários por terem abandonado uma coisa que precisa de muito zêlo e carinho, na parte respeitante ao meio associativo diz que, baixou consideravelmente derivado ao nada que a direcção fêz para os cativar terminando por dizer que não louva nem aprova a acção da Direcção e que também não a condena porque se limitaram a gerir e nada mais. Pede a palavra o consocio Luiz Felipe Pereira para informar o senhor João Martins que o meio associativo não tinha baixado tanto como êle dizia. Usou da palavra o consocio Joaquim Ferreira Henriques que discorda do consocio João Martins dizendo que as suas palavras só dificultam a constituições de direcções vindouras. O consocio João Martins usa novamente da palavra para discordar das palavras do consocio Joaquim Ferreira Henriques. Entrando-se na segunda ordem de trabalhos o presidente da mesa pede aos consocios para citarem 3 nomes para a Comissão Revisora de Contas, à uma proposta verbal do consocio Joaquim Ferreira Henriques indicando os seguintes nomes Adriano Pinheiro Joaquim Fernandes Luiz e João Martins, há varios recusas assim como também houve mais nomes citados.

ficando a comissão Revisora assim constituida Aminado Rodrigues Adriano Simbeiro e Joaquim Fernandes Leiz. Posta a aprovação foi aprovada por unanimidade. Esgotada a ordem de trabalhos o presidente da mesa satisfazendo a vontade dum sozio concede novamente alguns minutos extranhos à ordem da noite. Pede a palavra o consocio João Martins que faz a pergunta seguinte: porque razão se não fez na sua devida altura o campionato de chinquilho, afirmando-se bastante tarde a sua inscrição. Respondendo à citada pergunta o presidente da direcção começa por lamentar as palavras anteriores do consocio João Martins historiando a maneira como foi convidado para presidir aos destinos da colectividade da qual era sozio há 22 dias, portanto sem conhecimento do meio associativo e que não contava também com o desinteresse tão grande dos sozios como acaba por verificar a poucos meses de gerencia, acabando por esclarecer o consocio de que a inscrição tinha sido posta muito a tempo do campeonato se realizar. Como mais nenhum sozio se manifestasse foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

João Martins

Manuel Francisco Faro

José Duarte Ferreira

Acta Nº 5

Sessão ordinaria aos 27 de Dezembro de 1946.

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, e na sala de sessões da Sociedade Recreativa Operaria de Lanheses, reuniu-se em Assembleia Geral ordinaria com a seguinte ordem de trabalhos:

1ª Eleições dos Corpos Gerentes para a gerencia de 1947.

2ª Apresentação do Parecer da Comissão Revisora de Contas.

Aberta a sessão e encontrando-se vago o cargo de 2º Secretario

12

por se encontrar doente é convidado a preencher êsse cargo o consocio José Duarte Ferreira que aceitou. Lida a acta é posta à discussão não sendo discutida é posta à votação a qual foi aprovada por unanimidade. Como houvesse um lapso na ordem dos avisos convocatórios o presidente da mesa consulta a devida assembleia se podia trocar o Nº 2 pelo Nº 1 o que foi aceite. Entrando-se na ordem dos trabalhos já na respectiva ordem é lido o parecer da Comissão Revisora de Contas pelo 1º Secretário da Assembleia Geral por não se encontrar presente nenhum dos membros devido aos seus afazeres profissionais. Posto à discussão não é discutido sendo aprovado por unanimidade.

Entrando-se no Nº 2 da ordem da noite, é convidado um membro da direcção para apresentar as listas da nova direcção. É respondido pelo presidente da direcção que, fazendo vários convites recebeu algumas recusas e alguns consocios que acederam não podiam todos fazer parte porque brigavam com a letra dos estatutos e por mais dificiencias encontradas a direcção resolveu não apresentar lista. Pede a palavra o consocio Luiz Felipe Ferreira que pergunta se o presidente da Assembleia Geral não devia de ser informado desta escusa dentro do seu devido tempo, o que é respondido pelo presidente que os estatutos nada dizem sôbre este assunto. Pede a palavra o consocio Antonino Costa Alves que depois de algumas considerações informa que o consocio Francisco Frazão Carvalho faz uma proposta indicando varios nomes que talvez resolva o assunto, sendo em seguida apresentada essa sugestão, vê-se que também não resolve o assunto visto as pessoas indicadas nem para isso terem sido ouvidas. Sôbre o assunto em questão, pede a palavra o consocio Joaquim Ramos da Silva que faz o seguinte pedido para a mesa da Assembleia se podia ser interrompida a sessão por cinco ou dez minutos para entrar em conversações com varios

consocios a fim de apresentar uma sugestão de uma lista para cada direcção, é lhe concedido fazendo o senhor presidente varias exposições sôbre o assunto. Reaberta a sessão é lida a lista apresentada, à immediatamente varias varias recusas mas isso não obsta a que os consocios sejam convidados a preencherem listas cópias daquela para uma votação. São convidados para escrutinadores os consocios Joaquim Ferreira Henriques e José Lucio feita a chamada verifica-se que há existe oito socios inscritos, dando o seguinte resultado 9 listas entradas 10 abstenções e 7 faltas de comparencia e havendo ainda duas declarações de Voto 1º Não voto nos nomes apresentados como sugestão por não encontrar nela a resolução do problema, sem desprimor para os nomes apresentados, Leiz Felipe Pereira. 2º Faço das palavras do consocio Leiz Felipe Pereira minhas, Francisco Frazão Carvalho. A lista têm a seguinte constituição e a seguinte votação:

Assembleia Geral

Presidente:	Diamantino Jesus Faustino	8 Votos
1º Secretario:	Francisco Frazão Carvalho	8 Votos
2º Secretario:	José Rego	8 Votos

Direcção

Presidente:	João da Silva Martins	6 Votos
1º Secretario:	Adriano Pinheiro	4 Votos
2º Secretario:	Rui Faustino	4 Votos
Tesoureiro:	Joaquim Ramos da Silva	7 Votos
Vogal:	Silvestre António Pires	8 Votos
Vogal:	Candido Almeida	8 Votos
Vogal:	Luiz dos Santos	8 Votos

Bibliotecarios

1º Bibliotecario:	Francisco Patricio Ramos	8 Votos
2º Bibliotecario	João Dionizio Coelho das Neves	8 Votos

Por não estar conforme foi dada anulada uma lista houve também mais socios votados para diversos cargos Pede a palavra o consocio João Martins para dizer que lhe

parecia que a lista não estava conforme os estatutos é lhe respondido pelo presidente que de facto não, principalmente na parte referente à Assembleia Geral. Toma a palavra o consocio Manuel Alucida Crespim que lamenta profundamente a situação em que ficou de corrido esta assembleia, tanta recusa, tanta dificuldade quando deva ser principalmente o contrário, lembram-se de juntar principalmente aqueles que dizem serem amigos da colectividade uniram-se e não criarem embaraços porque para benefícios é preciso sacrifícios. É novamente perguntado alguns consocios que já tinham apresentado a sua escusa se sempre estavam dispostos aceitar o cargo, o qual é respondido por eles o seguinte: o consocio João Martins que não podia devido à sua vida profissional e particular, o consocio Francisco Patrício Ramos que também não podia aceitar. É consultado o consocio que tinha apresentado a lista para dizer em sua opinião o que pensava acerca de tudo quanto se tinha passado é respondido o seguinte: em face da pouca votação e das escusas que se tinham verificado dava a lista como nula, propondo verbalmente uma comissão para apresentar uma lista cujos nomes eram os seguintes: Luiz Felipe Ferreira Francisco Fragoso Carvalho Joaquim Ferreira Henriques João Martins e Adriano Pinheiro à duas recusas e há varios consocios que se pronunciam sobre o assunto, terminando o consocio Joaquim Ferreira Henriques dizendo que ainda há três nomes ele que não se importa o que pede é o seguinte que a mesa da assembleia faça parte desta comissão como os outros membros não se manifestassem é posto à aprovação os três nomes que são os seguintes: Francisco Fragoso Carvalho Joaquim Ferreira Henriques Adriano Pinheiro a qual a mesa da Assembleia dará todo o seu apoio os quais foram aprovados por unanimidade. Entrando-se no N.º 3 da ordem do dia que eram os seguintes propostos

da direcção: 1º Um voto de pesar profundo pelo falecimento de 3 consocios ocorridos durante a nossa gerencia. 2º Que devido ao seu zêlo, honestidade, proficião em informar e pela colaboração dispensada, seja dada ao continuo snr. Anibal Faro uma Gratificação de escudos 200.00 duzentos escudos. Lendo as mesmas postas à discussão e não sendo discutidas são as mesmas aprovadas por unanimidade. Esgotada a ordem dos trabalhos o senhor presidente concede alguns minutos para qualquer assunto estranho aos avisos, como ninguém fizesse uso da palavra é encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Por lapso não foi mencionado o nº 3 da ordem de trabalhos pelo qual faço aqui a devida ressalva: 3º Discussão e votação das propostas da Direcção

Acta nº 1

No ano de mil novecentos e quarenta e sete, aos dez dias do mês de Janeiro, nesta cidade de Santarem e Sede da Sociedade Recreativa Operária, reuniu extraordinariamente, a Assembleia geral, com a seguinte ordem de Trabalhos: Eleição e posse dos novos Corpos gerentes. Aberta a sessão o Senhor Presidente da Mêsa ordenou a leitura da acta da sessão transacta que posta à discussão e aprovação, não merecendo quaisquer reparos da Assembleia, pelo que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi pelo Exmo Presidente convidado um dos membros da Comissão, incumbida pela ultima Assembleia, de organizar a lista dos novos corpos gerentes para 1947. Pede então a palavra o associado Joaquim Ferreira Henriques, que em nome da referida Comissão explicou o trabalho levado a cabo para organização da lista e em seguida entrega-a à Mesa da Assembleia para que esta a votasse conforme entendesse. O Exmo Presidente interrompe então a Assembleia pelo espaço de dez minutos e faz distribuir pelos associados a lista apresentada pela

16

já então da Comissão. Realizada a Assembleia foram convidados para escrutinadores os associados José Duarte Ferreira e Manuel Almeida Lispim e procedendo-se em seguida à votação verificou-se o seguinte resultado: que se haviam inscrito vinte e dois associados, que foram tantas quantas listas tinham entrado na urna e que a lista apresentada tinha sido aprovada por unanimidade. Foram por consequência eleitos os seguintes indivíduos para os corpos gerentes de 1947:- Assembleia Geral:- Presidente - Raul Luis Matias; Primeiro Secretário - Joaquim Ferreira Henriques; Segundo Secretário: José Luis Colaço. Direcção: Presidente: Diamantino de Jesus Faustino; Primeiro Secretário - Francisco Patrício Ramos; Segundo Secretário - Manuel Francisco Paes; Tesoureiro - Manuel Gomes Branco Galveias; Vogais: Julio da Conceição Colaço -, Manuel da Silva Castro e Luiz Faustino dos Santos. Bibliotecário:- José dos Santos Lucio. O Senhor Presidente da assembleia informou em seguida os eleitos que se encontravam presentes, ficando os restantes, para empossar no Gabinete da Direcção com que a Assembleia concordou. Concedida alguns minutos para tratar de assunto que não constavam dos avisos convocatórios, pediu a palavra o Ilustre consócio Senhor Doutor Humberto Lopes que em sintese disse: Por motivos alheios à sua vontade, não assistiu à Assembleia que apreciou o relatório da gerência transacta pelo que agradecia ser informado quais os trabalhos principais da gerência referida e muito especialmente na parte que dizia respeito aos trabalhos da Comissão Cultural. Respondeu-lhe o Senhor Presidente que o relatório se encontrava no Gabinete da Direcção ao dispôr do consócio e que lhe seria facultada a sua leitura. Na parte respeitante ao Grupo de Recreio Cultural, afirmou, que pela sua parte e na qualidade de Presidente da Direcção de 1947 envidaria todos os seus esforços no sentido de dar mais larga expansão à actividade do referido Grupo. Então o consócio Dr. Humberto Lopes agradeceu os esclarecimentos que lhe foram dados dizendo estar satisfeito com êles. Seguidamente e como mais nenhum consócio quizesse usar da palavra o Exmo Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou o presente acta, que eu Joaquim Ferreira Henriques a escrevi.

Joaquim Ferreira Henriques

José Luiz Colaço

17

Acta nº 2

No ano de mil novecentos e quarenta e sete, aos sete dias do mês de Dezembro, nesta cidade de Santarém e Sede da Sociedade Recreativa Operária, reuniu extraordinàriamente a Assembleia Geral, para deliberar sôbre a situação dum sócio que se encontra abrangido pelo nº 3º do artigo 13º dos Estatutos. Aberta a sessão pelo 1º Secretário, convidou êste para presidir à reunião o consócio Senhor Pedro Beja Santos, visto não se encontrar o Presidente efectivo. Dando-se em seguida andamento ao assunto constante do aviso convocatório, o Presidente da Mesa convidou um dos membros da Direcção a explicar à Assembleia o motivo da convocação. Então usou da palavra o Senhor Diamantino de Jesus Faustino, Presidente da Direcção, relatando que no dia vinte e sete de Setembro findo o sócio Victorino Palminha, agredira sem qualquer troca de palavras o sócio Victorino d'Oliveira Barata e que a Direcção da sua presidência ao tomar conta da ocorrência nada mais tinha a fazer senão pedir a convocação da Assembleia para que esta deliberasse o que entendesse por conveniente. Pede então a palavra o sócio Senhor Joaquim Torres lamentando que por um assunto desta natureza tinha que reunir a Assembleia Geral. Em seguida os associados João da Silva Martins, Aurélio Fernandes Gomes, José da Silva Ferreira e Francisco Fragoso Carvalho, solicitaram diversos esclarecimentos, manifestando-se cada um da sua maneira, sem que se tivesse chegado a qualquer conclusão. Tornou a usar da palavra o Senhor Presidente da Direcção que nada mais adiantou ao que já havia exposto. Usando da palavra o consócio Aurélio Fernandes Gomes diz entender ser demasiado violenta a punição imposta nos Estatutos e faz proposta no sentido de ser substituído com um mês de suspensão o autor da agressão, proposta esta que acaba por retirar por ser contrária ao que se encontra estatuído. Usaram da palavra ainda diversos associados, manifestando-se alguns contrários à pena imposta pelos Estatutos, mas tendo o Presidente da Assembleia procedido à votação, verificou-se o seguinte resultado: Entraram na urna trinta listas, das quais vinte e quatro a favor da expulsão; três contra e três brancos. Abstiveram-se quatro associados. Foram escrutinadores, os consócios António Mendes e José dos Santos Fairinha. Antes de encerrar a Assembleia o Senhor

18

Presidente informou que concedia alguns minutos para qualquer associado ventilar assuntos estranhos ao airso convocatório, não tendo nenhum associado aproveitado esta concessão, pelo que se encerrou a Assembleia. E para constar lavrou-se a presente acta que eu Joaquim Ferreira Henriques, 1º secretário a escrevi.

Joaquim Ferreira Henriques

Francisco Frazão de Carvalho

Acta nº 3

No ano de mil novecentos e quarenta e sete, aos dezanove dias do mês de Dezembro, nesta Cidade de Santarém e Sede da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral com a seguinte ordem de Trabalhos: Apresentação do relatório e contas da gerência de 1947 e para nomeação da Comissão Revisora de Contas. Na falta do Presidente da Mesa e do 2º Secretário, foi esta composta com o Presidente da Direcção e pelo associado Francisco Frazão Carvalho. Abriu a reunião o Presidente da Mesa lamentou o desinteresse da massa associativa por estas reuniões, fazendo votos para que não se repitam estas faltas nas Assembleias para bem da colectividade. Em seguida, pediu ao 1º Secretário da Assembleia para o substituir na Presidência da Mesa, para poder apresentar o relatório e contas da Direcção da sua presidência, que foi aprovado por unanimidade e sem discussão. Seguidamente o bibliotecário Senhor José dos Santos Lucas apresentou um circunstanciado relato do movimento da nossa biblioteca, trabalho êste que pela sua clareza, orientação técnica e dedicação, se apresentou digno dos melhores louvores. Entrando-se na segunda ordem de trabalhos, foi nomeada a Comissão Revisora de Contas que se compõe dos Senhores João da Silva Martins, Francisco Frazão Carvalho e Luciano Caseiro, que aceitaram o cargo. E como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta.

Joaquim Ferreira Henriques

José dos Santos Lucas

19

Acta nº 4

No ano de mil novecentos e quarenta e sete, aos trinta dias do mês de Dezembro, nesta Cidade de Santarém e Séde da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: Eleição dos Corpos Gerentes para 1948; Apreciação e votação do parecer da Comissão Revisora de Contas. Aberta a reunião e na falta do Presidente e do 1º Secretário, foram convidados os associados Joaquim da Conceição Pôres e José dos Santos Freire para ocuparem os respectivos cargos. Entrando-se na ordem dos trabalhos foi comunicado que a Direcção não apresentava lista, pelo que se pensou em organisar uma lista, dispondo uma Comissão para arranjar lista e que ficou composta pelos seguintes individuos: Julio da Conceição Chaves, Luciano da Conceição Casaca e Joaquim da Conceição Pôres. A tempo se declara, que por esquecimento da Assembleia Geral, foi lido o relatório da Comissão revisora de contas que exerce fiscalização à Direcção de 1947, propondo até um voto de louvor. E como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta.

Aurelio Fernandes Gomes
José dos Santos Freire
Joaquim Ferreira Henriques

Acta nº 5

No dia nove de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta Cidade de Santarém e na Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral ordinária para Eleição e Posse dos Corpos Gerentes do corrente ano. Como de costume, faltaram o Presidente e o segundo secretário da Mesa, pelo que ocuparam os referidos cargos os associados Aurélio Fernandes Gomes e José dos Santos Ferreira. Aberta a sessão e entrando-se na ordem dos trabalhos é convidado um dos membros da Comissão encarregada de elaborar a lista dos Corpos Gerentes da Sociedade, a apresentar a referida lista, o que foi feito pelo associado Joaquim Pôres. O Presidente da Mesa insurge-se contra o trabalho da Comissão ao verificar que não constava da lista o nome do Presidente da Direcção, o que levou o associado Pôres a lavrar o seu protesto e a esclarecer a Assembleia de que apesar de todos os esforços empregados pela Comissão, não lhes

foi possível indicar um Presidente para a Direcção, visto que tinham convidado duas pessôas e tôdas elas se recusaram. Não se conformar com esta explicação o Presidente da Mêsa, continuando a censurar o trabalho da Comissão ocasionando por êste facto certo mau estar na Assembleia. Pede então a palavra o sócio Pedro Beja que propõe que sejam divulgados os nomes dos restantes membros da Direcção para ver se assim se consegue arranjar uma pessôa para exercer as funções de Presidente, proposta esta que foi corroborada por diversos associados. Como o Presidente da Mesa não concorda com esta proposta levanta-se novamente certo mau estar na Assembleia, que nada decide para resolver o assunto. Entretanto o associado Pedro Beja, a quem tinha sido confiada uma lista, começa a divulgar os nomes nela contidos, o que mereceu censura do Presidente da Mesa, tendo o associado Beja, pedido licença para abandonar a Sala. Sem se chegar a qualquer conclusão, o Presidente da Mesa suspende a sessão para a Assembleia escolher e indicar o nome do Presidente da Direcção e para alterar, se assim o entender as listas que iam ser distribuídas. Ao realizar a sessão, o sócio Diamantino Faustino pergunta ao Presidente da Mesa se havia sido escolhido algum indivíduo para o cargo vago, respondendo-lhe êste que ignorava. Procedeu-se então à votação e verificou-se o seguinte: Estavam inscritos 31 associados, dos quais vinte e seis usaram do seu direito de voto, visto que 5 não o desejaram fazer, dando o seguinte resultado a eleição: Assembleia Geral: Presidente, Diamantino Faustino; 1º Secretário, Manuel Faria; 2º Secretário, Manuel Galveias, todos com 26 votos; Direcção: Presidente: Diôgo Baêta, nove votos; 1º Secretário Luciano Caraça, 26 votos; 2º Secretário, Julio Coleço, vinte e cinco votos; Tesoureiro, José Duarte Ferreira, 25 votos; Vogais: Luis dos Santos e José Cordeiro Lopes, com 26 votos e Raimundo Constantino, com 23 votos; Bibliotecário: Joaquim Torres, com 25 votos. Foram mais votados: Para a Direcção e no cargo de Presidente; Manuel Candido, com 6 votos; Antonino Alves, Victorino Barata, Alexandre Pinto da Costa Reis e Joaquim Ferreira Henriques, todos com 1 voto; para 2º Secretário, Alexandre Pinto da Costa Reis, 1 voto; para Tesoureiro, Heitor da Praça, 1 voto; para vogais Antonio Pinto, com 2 votos e Candido Almeida, com 1 voto; Para bibliotecário Louis Cordeiro, com um voto. Após o apuramento bateu o Senhor Diôgo Baêta, informou a Assembleia que não aceitava o cargo de Presidente da Direcção, pelo que o Presidente da Mesa propôs que

seja eleito o candidato mais votado imediatamente a seguir, mas pelo facto de êste já se não encontrar na Sala e ainda porque a Assembleia entende não ser legal êste modo a eleição, o associado Luis Filipe Pereira propõe que se encarregue o restante membro da Direcção de preencher o cargo vago, para ser eleito numa Assembleia Geral a realizar dentro de 15 dias. Foi aprovada esta solução. Foi em seguida conferida a posse aos membros da A. Geral e Direcção que estavam presentes, pelo que assumiu a Presidência da Mêsa o Senhor Diamantino Faustino, que por sua vez concedeu alguns minutos para tratar de quaisquer assuntos estranhos ao aviso convocatório. Pede então a palavra o associado Luis Filipe Pereira para enviar para a Mesa a seguinte proposta: "Proponho para que na próxima A. Geral, seja discutida a interpretação a dar à letra dos Estatutos que se refere à categoria de sócios efectivos e auxiliares" Santarém, nove de Janeiro de 1948. ass) Luis Filipe Pereira - Diamantino Faustino". Esta proposta foi admitida, depois do associado José António Pires se ter referido a ela em palavras de elogio. Pede também o associado João Martins para que seja admitida outra do seguinte teor: "Atendendo a que os Estatutos estão antiquados e se impõe a sua actualização, proponho que na próxima Assembleia Geral seja nomeada uma Comissão para efectuar aquele trabalho. Santarém 9 de Janeiro de 1948. a) João Martins. Foi também, por unanimidade, admitida a proposta do Senhor João Martins. E como mais ninguem associado desejasse fazer uso da palavra o Ex.mo Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu Joaquim Ferreira Henriques, a escrevi.

Diamantino Faustino
Joaquim Ferreira Henriques
Manuel Joaquim Mendonça Ramos

Acta nº 6

Aos vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito nesta cidade de Santarém e na sede da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem de Trabalhos: 1º) Discutir e votar uma proposta sobre a interpretação de um artigo dos Estatutos.

2º — Discussão e votação de uma proposta para nomeação de uma comissão para rever os Estatutos. ——————
3º — Eleição e posse do Presidente para a Direcção.
Aberta a sessão pelo sr. Presidente e na falta dos secretários que por razões de ordem profissional não puderam comparecer, são convidados os snrs. José dos Santos Tércio e Manuel Lourenço Bomba para secretariarem a sessão.
É lida a acta da sessão anterior e posta à discussão e aprovação. O snr. Emílio Fernandes Gomes faz uso da palavra para não concordar com a redacção da acta na parte que diz, "meia hora de assembleia". O snr. Joaquim Ferreira Henriques explica e mantem aquilo que escreveu por ser a expressão da verdade. O snr. João da Silva Martins entende e muito bem, que a acta está redigida de uma forma clara e convincente. A acta é posta à aprovação, sendo aprovada por unanimidade. O snr. Emílio Gomes declara que aprova a acta com as seguintes palavras, "e meia hora de assembleia. Entra-se na ordem dos trabalhos. O consócio Luis Filipe Pereira propõe para que se troque o numero de ordem dos nossos pareceres o 2º para 1º porque na sua intenção e de uma maneira geral facilita a assembleia. O snr. João Martins pede a palavra para discordar da troca. Vários oradores se pronunciam sobre a proposta e por fim chega-se a bom termo. O snr. Presidente submete-a à aprovação da assembleia e a mesma é aprovada por maioria. O consócio João da Silva Martins autor da proposta nº 2, neste caso nº 1 pede a palavra para comunicar à assembleia que os Estatutos estão muito antiquados não concordando com a marcha progressiva da colectividade. Há uma necessidade vital de rever os Estatutos e só assim a colectividade poderá singrar por caminhos que lhe por direito pertencem. Seguidamente entra para a mesa os nomes dos candidatos que são os seguintes: Presidente

da Assembleia Geral, Presidente da Direcção, Luís Filipe Ferreira, Joaquim Ferreira Henriques e João da Silva Martins. A proposta é aprovada por unanimidade.
Em face dos trabalhos o sr. Presidente comunica à assembleia que o nº 1º neste caso nº 12 fica prejudicado. O sr. Frei Pires pede seguidamente a palavra para dizer que não vê vantagem na revisão dos Estatutos. O sr. Emílio Gomes faz também considerações em matéria de Estatutos e chega até a esboçar um novo Projecto, porém o sr. Presidente diz que está fóra da ordem dos trabalhos e como tal dá o assunto por terminado. Seguidamente suspende a sessão por 5 minutos para confecção de listas. Reaberta a sessão o consócio João Martins pede para saber se o associado Frei dos Santos Ferreira aceita ou não o cargo de Presidente da Direcção, pelo que é interpelado o consócio Frei Duarte Ferreira que afirma que a pessoa em questão falando com ele à pouco, afirmou a sua aceitação. Procede-se à votação sendo convidados para escrutinadores o sr. Joaquim Ferreira Henriques e Francisco Ermano de Carvalho. Depois de apurada dá o seguinte resultado: 24 inscritos, 12 abstenções, entrando na urna 15 listas, sendo votado para Presidente da Direcção o sr. Frei dos Santos Ferreira com 12 votos. Foi também votado o sr. Victorio d'Oliveira Bastos com 2 votos. Uma lista inutilizada. O sr. Joaquim Frei Herculano pede a palavra para dizer que abstem-se de votar por estar informado que o sr. Frei dos Santos Ferreira não aceitava o cargo.
Depois de esgotada a ordem de trabalhos o sr. Presidente concede alguns minutos para tratar de algum assunto que tenha interesse para a Colectividade. Pede a palavra o consócio Reginio Dias Picoto para perguntar se os filhos dos sócios teem os mesmos direitos que o proprio sócio. O sr. Presidente esclarece o consócio e lê algumas passagens dos Estatutos, pelo que o mesmo se

vocês dum satisfeito. E como mais ninguem quize-se fazer uso da palavra, foi feito em. Seguidamente a redação da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada:

Chamoso Pires

Manuel Francisco Dias

Joaquim José Fernandes

Acta nº 7

Sessão Extraordinaria: Aos seis de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito e na sala de sessões da Sociedade Recreativa Operaria de Lanheses reuniu em Assembleia Geral Extraordinaria com a seguinte ordem de trabalhos: Eleição e posse de um presidente para a Direcção. Aberta a sessão e encontrando-se vago o cargo do segundo secretário é convidado o consocio Joaquim José Fernandes que aceita, lida a acta é posta à discussão não sendo discutida e sendo aprovada por unanimidade. Entrando na ordem dos trabalhos é lido um oficio enviado pela direcção ao presidente da Assembleia Geral onde pede a sua demissão, sendo feito por êste uma exposição do seguinte: Que tinha pedido à direcção no caso de ser arranjado um presidente para a mesma nesta assembleia se êles ficaram ao qual lhe foi respondido afirmativamente. Elucidada a Assembleia sôbre o que se tinha passado é pedido pelo presidente da mesa que alguns consocios se lembrem dum nome de um consocio presente para êsse cargo. Pede a palavra o consocio Alfredo Bernardes da Silva lamentando profundamente que a Direcção não traga um presidente escolhido pela mesma pois só assim se resolveria a contento da mesma, em seguida toma a palavra o consocio João Martins Carrando o seu protesto pela forma pouco correta como a Direcção se dirige no seu oficio e acrescentando que, não ser a melhor forma das coisas se tratarem êste assim, só tragam dificuldades para a colectividade. Usa da palavra o consocio José Duarte Ferreira em resposta ao

ao consocio Alfredo Bernardes da Silva que foram inscritos diversos consocios para a presidencia e já tinham trazido uns, mas pelo que se tinha passado na assembléa transacta êsse consocio não quiz aceitar o cargo — pelo que a Direcção não apresentar mais nenhum. Pede a palavra o consocio Luciano Casaca que diz que em sua opinião e na da Direcção que acha muito bem a redacção do oficio e acrescentando que o que está escrito só serve para quem serve e nada mais. Há mais consocios que fazem uso da palavra, mas é só conversa e nada de obras pelo que o nosso presidente da mesa pede para que saiamos deste labirinto onde estamos metidos. Pede a palavra o consocio Antonino Costa Alves que depois de algumas considerações declara em plena Assembléa Geral que podem contar com êle para presidente. Usa da palavra o consocio Alfredo Bernardes da Silva dizendo que é de louvar o gesto do consocio em questão mas que não pode ser eleito por brigar com a letra dos Estatutos. Em seguida fala o consocio Augusto Dâmes que diz ser bastante aceitavel a oferta expontânea do consocio Antonino Costa Alves e que êle e certamente todos os elementos directivos teriam grande gôsto em serem dirigidos por êle, e via que com êste gesto estava passado todo o assunto. Há ~~vários~~ varios consocios que se manifestam sôbre o assunto a que o consocio João Martins põem têrmo enviando para a mesa um requerimento verbal do seguinte teor: Requeiro para que acabe a discussão e se vá para a eleição. sendo o requerimento admitido por unanimidade. É suspensa a sessão por dez minutos para efeitos de votação. Reaberta, são convidados para escrutinadores os consocios Joaquim Ferreira Henriques e Euzebio Ribeiro. Feita a chamada verifica-se que há vinte e sete votos inscritos dando o seguinte resultado: depois listas entradas oito abstenções e uma falta de comparencia

Lendo votado para presidente o consocio Teodemiro Silva com doze votos é sendo mais votados os consocios Alfredo Bernardes da Silva com dois votos e Candido com um e Antonino Costa Alves com um, sendo dadas como nulas duas listas. Pede a palavra o consocio Joaquim Tôrres que declara que a direcção só trabalha com o consocio Antonino Costa Alves na presidencia caso contrario mantemos o nosso pedido de demissão Toma a palavra o consocio Antonino Costa Alves que diz ser bastante conveniente a direcção aceitar o consocio eleito para assim não criar mais dificuldades à colectividade S.U.sa. da palavra o consocio Alfredo Bernardes da Silva dizendo que ficou muito surpreendido com a declaração da direcção pois vê nela alguma má fé pois se sabendo que o consocio Antonino Costa Alves não pode fazer parte da direcção em face da letra estatutária não está certo tal atitude. Toma a palavra o consocio Joaquim Tôrres que mais uma vez pede para que o senhor Antonino Costa Alves aceite o cargo pedindo à Assembleia que mais uma vez se salte por cima dos estatutos pois se tem saltado tanta vez por cima dêles é mais uma vez. O presidente da mesa declara à assembleia que assim continuavamos num beco sem saida e nunca mais pessamos disto pede aos consocios que lembrem uma sugestão para resolver êste assunto. Há varios oradores que usam da palavra acabando por ficarmos no mesmo ponto tendo o consocio João Martins apresentado uma proposta com três nomes para formar nova comissão que organise uma nova direcção mas que não chegou a bom termo tendo-a o consocio retirado. Há então um gesto expontâneo do consocio Teodemiro Silva que diz encarrega-se de arranjar uma direcção para a colectividade a que o senhor presidente pede ao digno consocio o favor de indicar mais dois

nomes o que indicado pelo consocio ficou assim constituida a comissão: Teodoreiro Silva José A. Pires e Francisco Frazão de Carvalho, sendo posta á votação foi aprovada por unanimidade. Por não haver mais nada a tratar e em face do adiantado da hora o senhor presidente encerra a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.
Aditamento: Foi pelo consocio João Martins feito o seguinte aditamento, que no seu requerimento pedia que fosse terminada a discussão e que se entrasse na ordem dos trabalhos.

Manuel Francisco Faria

Acta nº 8

Sessão Extraordinaria: Aos vinte sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito e na sala de sessões da Sociedade Recreativa Operaria de Lanheses, reuniu em Assembleia Geral extraordinaria com a seguinte ordem de Trabalhos: Eleição e Posse da Direcção. Aberta a sessão é lida a acta da sessão transacta que é posta á discussão. Pede a palavra o consocio João Martins que diz na parte em que êle requere não estar conforme tendo sido feito um aditamento a que o consocio se dá por satisfeito. Em seguida toma a palavra o consocio Alfredo Fernandes da Silva para esclarecer uma das partes da acta.
Como mais ninguem fizesse uso da palavra é a mesma posta á votação sendo aprovada por unanimidade. Entrando-se na ordem dos trabalhos é lido um oficio enviado ao presidente da assembleia Geral pela comissão o qual só vem assinado por um membro. Este oficio dá origem a que varios consocios usem da palavra para discordarem da sua redacção e lamentando que êsse oficio só

venha assinado por um dos membros da comissão, a que o consocio José Antonio Pires esclarece a assembleia sôbre os casos que se passaram. Seguidamente é suspensa a sessão por alguns minutos para distribuição de listas. Reaberta a sessão convidados para escrutinadores os consocios Joaquim José Herculano e José Lucio. O consocio João Martins pede a palavra para que se fôr possivel, saber a data do nascimento do consocio Joaquim Raposo o qual lhe é respondido pelo consocio que nasceu em Abril de mil novecentos e vinte seis. Feita a chamada verifica-se que há vinte seis socios inscritos dando o seguinte resultado vinte uma listas entradas cinco faltas de comparencia e uma declaração de voto: Não voto por desconhecer se a lista está ou não legal. João Martins, e sendo dada como nula uma lista por não estar conforme. a lista têm a seguinte constituição: Presidente: Alfredo Bernardes da Silva 1º Secretario Antonio da Fonseca Laborinho 2º Secretario: Teodemiro da Silva Tesoureiro: José Francisco Carlos. Vogais:— José Antonio Pires, Antonio Marques e Joaquim da Silva Raposo: Bibliotecario: Gervasio dos Neves. Todos com vinte votos cada. Esgotada a ordem de trabalhos são concedidos alguns minutos para tratar de assuntos de interesse para a colectividade, como nenhum consocio fizesse uso da palavra foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

Acta nº 9

Sessão Extraordinaria: Aos vinte e três de Julho de mil novecentos e quarenta e oito e na sala de sessões

da Sociedade Recreativa Operaria de Lanheses reuniu em assembleia geral extraordinaria com a seguinte ordem de trabalhos: Discussão e Votação de Alguma Alterações aos Estatutos. Aberta a sessão é lida a acta da sessão anterior que é posta à discussão. Pede a palavra o consocio João Martins para lamentar que a acta estejá tão resumida e pontos de não se conhecer qual o assunto discutido. Seguidamente toma a palavra o consocio Alfredo Bernardes da Silva para reforçar as palavras do consocio João Martins, o presidente da mesa pergunta aos consocios se desejam fazer algum aditamento sendo-lhe respondido que não e como mais ninguem fizesse uso da palavra foi a acta posta à aprovação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida é lido um oficio enviado ao presidente da assembleia geral pela Direcção em que lhe é pedido a convocação da mesma assembleia para depois do corrente mas por não haver tempo para distribuição de avisos foi a mesma convocada para vinte e tres de Julho. Entrando-se na ordem de trabalhos. Pede a palavra o consocio Alfredo Bernardes da Silva para lamentar que a assembleia esteja a funcionar com tão pouco número de socios talvez derivado a certas distracções que se estavam a realizar e por isso envia um requerimento para a mesa do seguinte teor: 1º Por reconhecer ser um assunto de magna importancia a remodelação dos estatutos da colectividade. 2º Verificar que a assistencia à dita assembleia se reconhece pouco numerosa para se tratar de assuntos de tão magna importancia. Requeiro para que seja adiada para outro dia oportunamente marcado para se tratar da remodelação dos estatutos. Posto o requerimento à admissão não é admitido por maioria. O presidente da mesa convida um membro da Direcção para apresentar os elementos para se entrar na discussão, o que é feito pelo senhor presidente da direcção dizendo que as pessoas mais indicadas para a feitura

fôi o esbôço dos novos estatutos são os membros da comissão que o elaboraram entregando por isso o esbôço ao consocio João Martins. Entregue o esbôço na mesa o presidente pergunta assembleia se quere que se leia o esbôço integral antes de se entrar na discussão sendo-lhe indicado em um requerimento do consocio João Martins que diz: Requeiro que se principie pela discussão do projecto dos estatutos, dispensando a leitura na generalidade, tendo sido admitido por maioria. Em seguida entra-se na discussão e aprovação dos artigos com todos os parágrafos do projecto dos estatutos.

Capitulo 1

Denominação e Fins

Artigo 1º

É fundada na cidade de Lamfarém uma associação de Recreio com o nome de "Sociedade Recreativa Operária" que se há-de reger pelos presentes estatutos. Posto à discussão pede a palavra o consocio J. Dores que faz uma pergunta sôbre o artigo, como mais ninguém fizesse uso da palavra é pôsto à aprovação sendo aprovado por maioria. Pede a palavra o consocio presidente da Direcção começando por lêr para discutir o artigo já aprovado o que foi interrompido pelo presidente da mesa esclarece que não pode autorizar a discussão sôbre êsse artigo, o presidente da Direcção continua no uso da palavra e diz que a Direcção discorda da revisão dos estatutos e ele como socio discorda também começando por fugir à discussão do assunto para dizer que há consocios que fazem da colectividade casa sua e retira-se da sala sem esclarecer à assembleia as suas palavras. Pede a palavra o consocio João Martins para que seja verberado o procedimento do presidente da Direcção que fez afirmações menos verdadeiras e não têve coragem de enfrentar a discussão.

Artigo 2º

É constituido por um número ilimitado de individuos que reunam as condições impostas no artigo 4º.

Posto à discussão há varios consocios que travam conversação sôbre êste artigo mas não havendo qualquer alteração é o mesmo aprovado por unanimidade. Lêido o artigo 3º é pôsto à discussão: pede a palavra o consocio Manuel Rosa fazendo uma proposta verbal para que faça parte dêste artigo o paragrafo 3º dos estatutos posta à aprovação é aprovada por unanimidade. Lendo depois pôsto o artigo à aprovação é aprovado por unanimidade ficando assim consignado.

Artigo 3º

Os seus fins são:

1º Organizar um gabinete de leitura onde predominem os livros de estudo. 2º Organização de conferencias, palestações excursões de estudo e de recreio, exposição de trabalhos de arte e quaisquer outros, destinados a recrear e educar os associados 3º. Interessar-se pela colocação dos associados quando lhe falte o trabalho. 4º promover entre os sosios e suas familias o maior convivio e relações de cordealidade, promovendo reuniões, saraus, récitas guiomenses e outros usos de boa sociedade.

3/4

Capitulo II

Dos sosios e sua admissão

Artigo 4º

Para poder ser admitido de sosio é indispensavel: 1º Ter bom comportamento moral e civil. 2º ser maior de 21 anos e quando menor de 18, apresentar autorização do seu representante; 3º. Ser proposto por um sosio em pleno gôso dos seus direitos; 4º Assinar a proposta de admissão, indicando com precisão o seu nome, filiação data do nascimento, profissão, naturalidade e residencia e apresentar duas fotografias. 5º. Fazer entrega da proposta à direcção, que a exporá por um periodo não inferior a oito dias, para efeito de reclamações. 6º Decorrido aquele prazo, a proposta será apresentada à reunião de Direcção, bem como quaisquer reclamações para serem discutidas, e será aprovada se obtiver

a seu favor a maioria de votos. Paragrafo 1º. O proponente de um candidato a sozio cuja proposta tenha sido reprovada, poderá, em reunião, propô-la à assembleia Geral. Paragrafo 2º. Se esta reunião tambem for reprovada, só poderá voltar a ser proposto depois de decorrido um ano. Este artigo foi aprovado por unanimidade sem discussão.

Capitulo III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SOSIOS

Artigo 5º

Os sozios teem direito: 1º A votarem e a serem votados, desde que tenham maior idade; 2º. A frequentarem as aulas e cursos da Sociedade, tomarem parte em todas as festas, ~~exposições~~, excursões e quaisquer outras que se organisem, e recrearem-se com os jogos existentes na sede e quaisquer outras regalias que existam. 3º. A discutirem os assuntos versados na assembleia Geral. 4º. Apresentarem à Assembleia Geral ou à Direcção quaisquer propostas ou alvitres tendentes ao desenvolvimento da Sociedade. 5º. A recorrerem para a Assembleia Geral quando se julguem lesados nos seus direitos, nos têrmos do nº 7 do artigo 2º. 6º. A assistirem, sem interferencia, às reuniões de Direcção. 7º. A requerer a convocação da Assembleia Geral em documento assinado por dez sozios, o ~~minimo~~ mínimo, dizendo os motivos porque a pedem. Paragrafo 1º. A esta sessão deverá comparecer pelo menos a maioria dos sózios que a convocaram, sob pena de não se efectuar. 8º. Apresentarem nas festas ou reuniões as senhoras e menores de 18 anos que com êles vivam em comum, bem como qualquer individuo visitante, nos termos do regulamento interno. 9º. A matricularem seus filhos menores de 18 anos nas aulas e cursos que se criem. Posto à discussão pede a palavra o consocio Manuel Romba para dizer que fica melhor no nº 7 a palavra requerer do que solicitarem, tendo sido aprovado o artigo com aquela alteração por unanimidade

Artigo 6.º

Dos sócios têm por dever

1.º Cumprir e fazer cumprir os estatutos e regulamentos. 2.º Servirem, sem remuneração, os cargos para que forem eleitos ou nomeados. 3.º Manterem a maior correção e compostura, acatarem as observações feitas pelos membros directivos e promoverem por todas as formas o engrandecimento e prosperidade da colectividade. 4.º A pagarem pontualmente as suas cotas. 5.º A indemnizarem a Sociedade quando por negligencia ou maldade danificarem ou perderem livros, moveis ou quaisquer outros objectos. 6.º comparecerem às reuniões da Assembleia Geral. Posto á discussão não tendo sido discutido é aprovado por unanimidade.

Capitulo-IV-

Penalidades

Artigo 7.º

É punido com suspensão: 1.º O que se portar com incorrecção e provocar conflitos ou questões desagradaveis entre os associados. 2.º O que em assembleia Geral promover alteração da ordem ou desrespeitar as observações do seu presidente. Paragrafo Unico. A suspensão nos casos acima previstos tem efeito imediato, bastando para tanto o socio ser notificado verbalmente por um dos membros da direcção ou da Assembleia Geral. Posto á discussão e não sendo discutido é aprovado por unanimidade.

Artigo 8.º

Suspenso um socio por qualquer transgressão, na primeira reunião da Direcção será o assunto devidamente apreciado para avaliar da justiça que presidiu á aplicação da pena. Paragrafo Unico- A suspensão não poderá ser inferior a quinze nem superior a cento e oitenta dias ficando o associado obrigado ao pagamento das cotas enquanto durar o cumprimento da pena. Sendo posto á discussão pede a palavra o consocio João Martins que como membro da comissão explica que aquela Comissão assim este artigos para

dar mais plenos poderes à direcção citando o caso do ex consocio Vitolino Salustiano, vindo a lê mais tarde a pedir desculpa de lê proferido nomes. Pôsto o artigo á aprovação foi aprovado por unanimidade.

Artigo 9.º

Ao sócio a quem já tenha sido aplicada pena de suspensão e que reincida, poderá o assunto ser apresentado á Assembleia Geral pela direcção, no prazo maximo de trinta dias, podendo aquela aplicar pena de expulsão. Pôsto o artigo á discussão não é discutido sendo aprovado por unanimidade.

Artigo - 10.º

É demitido de sócio: 1.º O que fôr condenado por crime a que corresponda pena maior, bem como de burla, furto, alcance ou desvio. 2.º O que promover a saída de sócios. 3.º O que pratique actos que desdignem o bom nome da colectividade. 4.º Que todo o caso de agressão implique pena de demissão. 5.º O que estiver em atrazo de pagamento de três cotas e, tendo sido avisado por escrito, não efectue a liquidação no prazo de quinze dias. Unico - O socio demitido por dívida de cotas e que pretenda readmitir-se, terá que primeiramente liquidar o seu débito. Lido o artigo é pôsto à discussão. Pede a palavra o consocio Manuel Rombo para dizer uma proposta para a mesa, para que seja pôsto mais um número neste artigo com os seguintes dizeres: Que todo o caso de agressão implique pena de demissão. Pôsta as propostas à discussão, trá varios consocios que se pronunciam para discordarem dela. Toma a palavra o consocio Luiz Felipe Pereira para discordar achando desnecessário por sua parte se encontrar previsto nos estatutos. Pôsta a proposta à aprovação foi aprovada por maioria. Lendo em seguida pôsto o artigo à aprovação já com aquele número que é aprovado por maioria. Pede a palavra o consocio Joaquim Ferreira Henriques para pedir se fôsse possivel ser lida a acta da direcção em que foi tomada resolução sôbre o projecto dos estatutos, o presidente

da mesa esclarece o consocio que não se encontra presente nenhum membro da Direcção que possa satisfazer êsse pedido, e como já fosse muito prolongada a hora o senhor presidente suspende a sessão até ao proximo dia trinta. Reabre-se a sessão no dia trinta o presidente da mesa concede alguns minutos para se tratar de assuntos estranhos. Pede a palavra o consocio Joaquim Torres que lamenta as palavras do senhor presidente da Direcção na sessão transacta e pede para que não se prossiga com os trabalhos em face do desinteresse da massa associativa. Em seguida toma a palavra o consocio João Martins que lamenta tambem o desinteresse tanto dos associados como da propria direcção e pede para que seja lida a acta da reunião da direcção em que foram tomadas resoluções sobre o projecto dos estatutos; a qual foi apresentada pelo senhor presidente da direcção, sendo lida em seguida pelo secretario da mesa, na qual a direcção discorda apenas em dois artigos do projecto. Pede a palavra o consocio Alfredo Bernardes da Silva que diz; haver cá dentro um grupo de intelectuais que depois de tomarem a colectividade de assalto, pretendem fazer o que muito bem entendem e termina por dizer que lhe mandem primeiro o nome. O consocio João Martins no uso da palavra censurando as palavras do insidiosas do presidente da Direcção afirma que ninguem tomou de assalto a colectividade. O consocio Antonino Alves entrando no uso da palavra diz ser de lastimar que o senhor Alfredo Bernardes da Silva fale em assalto de colectividade e apenas saiba destruir o que cá dentro se tenta fazer pois começando por reprovar o primeiro artigo do projecto não se sentiu com coragem e com postura para continuar a discussão abandonando a sala sem consideração pela propria colectividade. Pede a palavra o consocio Alfredo Fernandes da Silva que para tentar justificar o abandono da sala diz ter ficado diminuido pela fraca assistencia e discordava pela forma como a assembleia estava a decorrer. Seguidamente o primeiro secretario toma à presidencia e pede a palavra o consocio Diamantino Faustino

que diz: que lhe tinha soado bastante mal as palavras dos intelectuais e dos assaltos à colectividade e tinha que responder como sozio, que já bastantes vezes tinha passado por dentro de cargos directivos e tinha feito sempre o possivel para colocar o nome da colectividade acima de todas as intrigas pessoais, lamentando a forma pouco desenvolvida como foi apreciado pela direcção o projecto dos estatutos, retomando em seguida o seu lugar. Usa da palavra o consocio José Pires que esclarecendo a assembleia diz, que a direcção leu artigo por artigo do projecto dos estatutos pedindo a assembleia confiar em absoluto nas suas palavras, pedindo em seguida para se retirar. Entrando em seguida na ordem da noite é lido o artigo decimo primeiro que é posto à discussão pede a palavra o consocio João Martins lendo uma proposta de um paragrafo para acrescentar ao artigo, e como mais ninguem fizesse uso da palavra é posto o artigo com o paragrafo à aprovação sendo aprovado por maioria ficando assim consignado.

Artigo 11º

O sozio incurso na pena de demissão será convidado a comparecer ou fazer-se representar por outro associado na reunião, em que houver de ser julgado, a fim de apresentar a sua defeza. paragrafo primeiro. A pena de demissão por actos compreendidos entre os numeros um a tres do artigo decimo só poderá ser aplicada em reunião de Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. A votação, quer da Assembleia Geral, quer da direcção para aplicação ou confirmação de qualquer penalidade, só poderá ser feita por escrutinio secreto. Este artigo foi aprovado por unanimidade sem discussão.

Artigo 12º

Capitulo - V.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13º

A assembleia Geral é a reunião de todos os associados no pleno gozo dos seus direitos e é soberana nas decisões, de harmonia com a lei e os presentes estatutos. Este artigo foi

aprovado por unanimidade sem discussão. Artigo 14º
A sua mêsa compõe-se de Presidente, vice-presidente e primeiro e segundo secretários. Êste artigo foi aprovado por unanimidade sem discussão. Artigo 15º
A Assembleia Geral será convocada por determinação do seu presidente ou do seu substituto, por meio de avisos que serão entregues aos associados, com três dias de antecedencia o mínimo e só poderá funcionar com a presença da maioria dos sócios. Posto o artigo à discussão pede a palavra o consocio António Alves que lamenta não ter sido possivel tirar uma cópia para distribuir a cada sócio facilitaria assim a discussão, o consocio Manuel Rombo diz também ser pena não ter havido a lembrança de afixar o projecto dos estatutos no placard da colectividade. Posto o artigo à aprovação foi aprovado por unanimidade. Artigo 16º
Depois de lido vários consocios tentam modificar a redacção do respectivo artigo que depois de troca de pontos de vista é o mesmo aprovado por unanimidade com a seguinte redacção:
Os avisos convocatórios deverão mencionar os assuntos a tratar e sómente sôbre êstes se poderá deliberar. Parágrafo Único - Quando haja de fazer-se segunda convocação, considera-se legalmente constituida com a presença de qualquer número de sócios. Artigo 17º
A assembleia Geral reune ordinàriamente na primeira quinzena de Janeiro, para: 1º Apresentação, discussão e votação do relatorio da Direcção. 2º Leitura do relatorio do conselho fiscal. 3º Apresentação do relatorio do Bibliotecario. 4º Eleição e Posse dos Corpos Gerentes (Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Direcção e Bibliotecario. Artigo 18º
Reunirá extraordinàriamente sempre que o seu presidente, o conselho fiscal ou a Direcção o julguem conveniente e todas as vezes que de harmonia com os estatutos seja reclamada a sua convocação. Artigo 19º

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL

1º Apresentar, discutir e votar todas as propostas que lhe sejam

submetidas. 2.º Esclarecer os artigos dos estatutos quando a sua interpretação ofereça dúvidas. 3.º Decidir em última instancia os recursos dos associados. 4.º Eleger os corpos gerentes 5.º Deliberar sôbre casos não previstos nos estatutos. 6.º Assinar as respectivas actas e fazer o expediente necessario.

Artigo 20.º

COMPETE AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

1.º Dirigir e orientar os trabalhos, com a melhor ordem e elevação. 2.º Suspender a sessão quando se levante tumulto, encerrando-a finalmente se depois de acabar o tumulto persistir.

Capitulo VI

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 21.º

O conselho fiscal é composto por três membros e tem as seguintes atribuições: 1.º Acompanhar todo o movimento financeiro da sociedade. 2.º Convocar a Assembleia Geral quando verifique negligencia ou êrros da Direcção. 3.º Apresentar um relatorio no final da gerencia. Êstes artigos foram todos aprovados por unanimidade sem discussão. Capitulo VII

DA DIRECÇÃO

Artigo 22.º

A administração da colectividade pertence à direcção e compõe-se de: Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretarios, tesoureiro, três vogais e bibliotecario. Pôsto à discussão então no uso da palavra o presidente da Direcção que censura a comissão que elaborou o projecto por ter apresentado uma renovação dos estatutos quando apenas se pretendia modificar dois artigos, fazendo assim cavalo de batalha deste assunto resolvendo-o tão levianamente neste momento que nada interessava à colectividade; o presidente da mesa chama à ordem o orador e como o mesmo provocasse alteração na assembleia o presidente da mesa retira-se entregando ao senhor presidente da direcção o seguimento dos trabalhos; negando-se êste senhor a fazê-lo, o que levanta protestos e censuras da

parte de varios consocios. Depois de mais calma o secretario da mesa convida o consocio João Martins assumir a presidencia que o qual depois de instalado aceitou. Entra no uso da palavra o consocio Joaquim Torres para verberar o seu protesto pela forma incorrecta e pouco digna como o senhor Alfredo Bernardes da Silva se expressou. Em seguida toma a palavra o consocio Diamantino Faustino que começa por lamentar as palavras cheias de acalcadas do consocio Alfredo Bernardes da Silva lembrando-lhe que, depois de ter passado diversas vezes pela colectividade nunca se serviu dela para atingir qualquer fim pessoal, lembrando ao mesmo consocio que não se trata de intelectuais nem de assaltos nem de processos jesuíticos mas sim da falta de competencia directiva do senhor presidente da Direcção e da deslealdade para com aqueles que tentam fazer alguma coisa cá dentro. E como mais ninguém fizesse uso da palavra o presidente da mesa poz artigo à votação, dizendo o senhor Alfredo Bernardes da Silva que lavrava o seu protesto se êsse artigo fôsse aprovado, sendo o artigo aprovado por maioria. Retirando-se o senhor Alfredo Bernardes da Silva da sala o consocio Diamantino Faustino pede para que seja lavrado em acta o seguinte: protesto por o senhor presidente da Direcção ter abandonado a sala, pois era o único membro directivo que estava, e que podia dar alguma explicação que fôsse necessária à assembleia.

Artigo 23.º

A Direcção, ao ser investida nas suas funções, obriga-se a: 1.º Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia geral, os estatutos e regulamentos internos. 2.º A promover e desenvolver os fins para que foi creada esta Sociedade. 3.º Ter uma escrituração clara e em boa ordem. 4.º Apresentar balancetes do movimento financeiro em todos os finais de meses. 5.º Promover a cobrança de tôdas as receitas. 6.º Dar às receitas a mais útil e criteriosa aplicação. 7.º Aplicar penalidades aos socios que se afastem dos seus

4/7

deveres associativos. 8.º A representar a sociedade, precedendo reunião. Pôsto o artigo à discussão o consocio Joaquim Torres pede a palavra fazendo uma proposta: para tornar obrigatorio para fundo de reserva um por cento sôbre a receita de fim de ano. dizendo que êste fundo podia servir para obras dentro da colectividade. Há varios consocios que se pronunciam sôbre esta proposta discordando por não lhe encontrarem utilidade, acabando o consocio por retirar a sua proposta Pôsto o artigo à votação foi aprovado por unanimidade, e derivado ao- a diante da hora é assembleia suspensa até ao dia 5 reis.

Reaberta a sessão no dia 6 de Agosto; entra-se na ordem de trabalhos: Artigo 24.º

Compete ao Presidente e, na sua falta ao Vice-Presidente, convocar as reuniões ordinárias e mais: 1.º Dirigir e orientar os trabalhos. 2.º Assinar com o secretario e tesoureiro todos os documentos de receita e despeza, balancetes e quaisquer outros que sejam necessarios. 3.º Resolver todos os assuntos de reconhecida urgencia, inteirando a direcção na primeira reunião que se efectuar.

Este artigo é aprovado por unanimidade sem discussão.

Artigo 25.º

Lêido o artigo é pôsto à discussão que depois de algumas alterações de portuguêis foi pôsto à aprovação sendo aprovado por unanimidade e ficando assim consignado.

- Compete aos Secretarios - 26.º

1.º Redigir e lavrar as actas das reuniões de direcção 2.º Assinar, com o peridente e tesoureiro os documentos de receita e despeza e quaisquer outros necessarios. 3.º Executar criteriosamente tôda a escrituração da Sociedade, redigir e assinar a correspondencia. Artigo 26.º

Lêido êste é pôsto à discussão pede a palavra o consocio Manuel Ramos que faz uma proposta verbal do seguinte teor: Para que seja obrigado a fazer o deposito de todos os saldos disponiveis na Caixa Geral dos Depositos. Pôsta

a proposta à discussão, pede a palavra o consorio João Martins para esclarecer a achembleia que a comissão não pôs mais êste artigo por achar desnecessario, em face dos fundos serem tão diminutos. sendo em seguida posta à aprovação é aprovada por unanimidade seguidamente é pôsto o artigo acrescido com mais um número que fica assim consignado à aprovação sendo aprovado por unanimidade

COMPETE-AO TESOUREIRO

1.º Recolher os fundos pertença da Sociedade; 2.º Efectuar o pagamento das despezas por meio de ordens de pagamento, assinadas pelo presidente e secretario. 3.º Assinar conjuntamente com o presidente e secretario, os documentos de receita e despeza, balancetes e outros quaisquer. 4.º Depositar todos os saldos disponiveis na Caixa Geral Depositos Crédito e Previdencia.

Artigo 27.º

COMPETE AOS DIRECTORES

Superintender nos serviços internos da Sociedade, provendo a tôdas as suas necessidades e velando pelo cumprimento dos estatutos e regulamentos. Este artigo foi aprovado por unanimidade sem discussão.

Artigo 28.º

Os membros da direcção são solidariamente responsáveis pelos seus actos administrativos. Este artigo foi aprovado por unanimidade sem discussão.

Artigo 29.º

Depois de Algumas alterações de português foi êste artigo aprovado por unanimidade ficando assim consignado.

É DA COMPETENCIA DO BIBLIOTECARIO

1.º Zelar pela boa ordem e conservação dos livros da biblioteca. 2.º Executar o expediente necessario; 3.º Propôr à direcção a compra e reparação de livros, catalogando-os devidamente; 4.º Propôr à direcção as penas a aplicar aos consocios que se abstenham de cumprimento do regulamento. 5.º Apresentar bem relatorio no final de ano.

Capitulo VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30.º

Esta sociedade dissolver-se-á quando as suas receitas

44
9 fls

não comportarem as despezas, em Assembleia Geral especialmente convocada para este efeito e desde que obtenha votação favoravel de dois terços dos associados. Posto à discussão pede a palavra o consocio Antonino Alves que faz uma proposta verbal do seguinte teor: Para que se não mechesse nas disposições geraes destes estatutos accrescidas dos dois artigos do projecto. Posta à discussão há varios consocios que se pronunciam sobre a proposta mas a qual foi reprovada por maioria, tendo em seguida sido posto o artigo à votação foi aprovado por unanimidade

Artigo 31º

Resolvida a dissolução, todos os associados que o forem nos ultimos dez annos, sem interrupção, terão direito em partes iguais aos haveres da Sociedade, depois de liquidados os seus encargos. Posto à discussão pede a palavra o consocio Joaquim Torres que faz uma proposta verbal, para que em lugar de cinco passe para dez annos a distribuição dos haveres aos associados, explicando que êsse pequeno número de socios pode com mais facilidade fundar novamente uma collectividade. Há varios consocios que se pronunciam sôbre a proposta a qual é aprovada por maioria, sendo aprovado por unanimidade o artigo. com a seguinte alteração onde diz cinco, annos passa a ser dez annos.

Artigo 32º

Os presentes estatutos, como lei fundamental desta Sociedade, só poderão ser alterados no todo ou em parte, por proposta da Direcção ou de dez socios, em Assembleia Geral especialmente convocada para êste fim.

Artigo 33º O anno social é o civil.

Artigo 34º

É da competencia das Direcções organizarem os regulamentos indispensaveis ao bom cumprimento dêstes estatutos, não podendo todavia terem execução sem primeiramente terem sido aprovados em Assembleia Geral.

Artigo 35º

É rigorosamente vedada à Sociedade a intromissão em

assuntos politicos ou religiosos. Artigo 36.º
A Sociedade só poderá mudar de nome, desde que quatro quintos dos associados o votem em Assembleia Geral. Todos estes artigos foram aprovados por unanimidade sem discussão. E como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.
Aditamento O consocio João Martins propõe o seguinte aditamento na parte em que diz Lamentar deve dizer - se estranhar.

O Presidente
Manuel Francisco Faro
O Secretario
Augusto Gonçalves Fabião

Acta - 10

Sessão Extraordinaria; Aos cinco de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito e na sala de sessões da Sociedade Recreativa Operaria de Santarem, reuniu em Assembleia Geral extraordinaria com a seguinte ordem de Trabalhos:— 1.º Discutir e deliberar sobre o pedido de demissão do Presidente da Assembleia Geral. 2.º Apreciar e deliberar sobre o pedido de demissão da Direcção. Aberta a sessão pelo 1.º secretario são lidos dois oficios endereçados em Assembleia Geral e outro ao presidente da mesma. O primeiro consta do pedido de demissão do senhor presidente da Assembleia Geral em virtude de ter sido condenado a dez meses de prisão por actividades comunistas. O segundo consta do pedido de demissão da Direcção: por não querer dar andamento ao projecto dos estatutos pela já citada não concordancia com os mesmos. Lidos estes e como se encontra presente o consocio Diamantino Faustino é o mesmo convidado pelo secretario da mesa a presidir a esta sessão. O consocio em questão já na presidencia explica à digna assembleia que quando escreveu o oficio a pedir a demissão não foi para pôr qualquer entrave à colectividade pois que tinha pedido ao 1.º Secretario para se servir daquele oficio quando fosse convocada a primeira assembleia. Em seguida é lida a acta da sessão anterior que é posta

a discussão. Pede a palavra o consocio João Martins para fazer um aditamento, posta a acta á aprovação já com o aditamento é aprovada por maioria. Seguidamente entra-se na ordem de trabalhos: O presidente da mesa consulta a assembleia se deseja discutir assunto por assunto ou englobar os dois num só, sendo-lhe respondido que se o segundo fôr resolvido o primeiro automàticamente está resolvido entrando na discussão do nº 2 dois da ordem da noite: Pede a palavra o consocio J. Ferreira Henriques para se fôr possivel ser lida a acta da direcção em que foi tomada aquela resolução, sendo lida a acta o consocio diz que não vê fale razão para que a direcção tome tal atitude O consocio Leiz Felipe Pereira pergunta se a direcção têm algum relatorio para apresentar. O consocio José Pires diz que não é êle a pessoa indicada para responder pois não está a representar a Direcção acrescentando que a direcção não faz qualquer relatorio pois que está disposta a continuar á frente da colectividade desde o momento que prometeu para dar cumprimento ao projecto dos Estatutos uma commissão. Pede a palavra o presidente da direcção respondendo á pergunta do consocio Leiz Felipe Pereira dizendo, que a Direcção não faz qualquer relatorio para apresentar pois que a direcção pede a demissão por não querer dar andamento ao projecto acrescentando que têm a escrita tôda em ordem e que por isso apresentava o seu mandato no gabinete da Direcção. Pede a palavra o consocio José Cardoso para dizer que quando a direcção pediu a demissão já êle dias antes a tinha pedido. Entra no uso da palavra o consocio João Martins que pergunta quais os membros da Direcção que tinham assinado a acta onde foi tomada tal resolução. Lidos os nomes o presidente da Direcção esclarece o consocio que a acta só está ou assinadas por cinco membros, em virtude de não estarem presentes os outros mas tinham sido consultados á excepção do tesoureiro que já tinha pedido a sua demissão. O consocio Joaquim Ferreira Henriques pergunta se haveria ou não razão para

dar andamento ao projecto, sendo-lhe respondido que não em parte, mas noutra parte a direcção tem que dar cumprimento às deliberações tomadas em assembleia Geral. Pede a palavra o consocio Alfredo Bernardes da Silva dizendo que tôdas as direcções sejam elas quais forem que devem cumprir dentro do possivel todo o regulamento têm que dar andamento a tôdas as deliberações da Assembleia geral porque ela é a soberana. Pede a palavra o consocio José Carlos Gomes dizendo que a Direcção (não pedira) sabendo que o projecto tinha sido aprovado tinha que forçosamente dar-lhe andamento portanto pergunta porque razão é que a Direcção não pediu a demissão assim que o projecto foi aprovado? Estava à espera de quê? De arranjar as dificuldades que se estão verificando. O consocio José Pires diz que não sabia quando é que a Assembleia Geral entregara o projecto pois que as assembleias acabaram em Julho e o projecto só deu entrado no gabinete em outubro. O consocio Alfredo Bernardes da Silva referindo-se às palavras do consocio atrás citadas acrescenta que eu não podia dar andamento ao projecto pois não concordava com êle. Pede a palavra o consocio Joaquim Ferreira Henriques que dita uma proposta do seguinte teor: Proponho que a Assembleia destrigue a actual direcção de dar andamento ao projecto dos estatutos para que assim continue no seu mandato até ao fim da Gerencia. Posta a proposta à discussão pede a palavra o presidente da Direcção dizendo que não aceita de forma alguma a continuação do seu mandato acrescentando que ficará a dar despacho ao expediente até que se arranje nova Gerencia. Pede a palavra o consocio Joaquim Ferreira Henriques dizendo que a única desarmonia que houve foi por causa do projecto portanto vê na proposta uma solução para o assunto visto derivado às declarações do senhor presidente da Direcção já vê que não é essa a razão. Seguidamente toma a palavra o consocio João Martins dizendo que discorda da proposta e acrescenta

que desde o momento que uma Direcção tenha que dar andamento às resoluções da Assembleia Geral só tem dois caminhos a seguir, ou dar seguimento ou pedir a demissão. Por vir que a proposta não solucionava o assunto é a mesma retirada pelo consocio. Pede a palavra o consocio Manuel Romba que faz um pedido para a mesa para que seja consultada a assembleia se aceita ou não a demissão da Direcção, o senhor presidente põe o assunto à votação sendo aceite a demissão da Direcção por maioria e havendo uma declaração de voto do consocio Joaquim Ferreira Henriques: Além de não concordar pelas razões evocadas pela Direcção mais protesto ainda porque tendo-se remediar o assunto que a obrigou a demitir-se eu assim quiz continuar o seu mandato. O presidente da mesa consulta a assembleia para indicar como se irá-de sair desta situação. Pede a palavra o consocio Antonino Alves dizendo que não é em dois meses que falham para completar a Gerencia que se vai arranjar uma Direcção que é sempre bastante difícil e pergunta ao senhor Alfredo Bernardes da Silva se traz alguma resolução para o assunto, sendo-lhe respondido pelo consocio que uma direcção pede a sua demissão quando assim o entender e para resolver o assunto entregue-o aos intelectuais da colectividade, sendo chamada à ordem pelo presidente da mesa para que evite as palavras insinuosas. O Senhor presidente encerra a sessão por cinco minutos para que os consocios em consultas livres possam apresentar uma solução para o assunto. Reaberta a sessão o presidente da mesa pergunta aos consocios se conseguiram alguma solução para este magno assunto, sendo lembrado por alguns pois vários nomes para fazer parte de uma comissão para elaborar uma lista mas em face das recusas o senhor presidente encerra a sessão ficando o problema por solucionar, sendo feita a acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

Joaquim da Conceição Vidal.

Assembleia Administrativa

Sociedade Recreativa Ópera de Lanheses

Acta nº 77

Sessão Extraordinaria: Aos três de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e na sala de sessões da Sociedade Recreativa Ópera de Lanheses, reuniu em Assembleia Geral extraordinaria com a seguinte ordem de trabalhos: Resolver a situação da colectividade perante a demissão dos corpos Directivos. Aberta a sessão, o 1º Secretario lamenta que para um assunto tão grave para a colectividade o que se vai tratar se encontre na sala tão fraca assistência, pedindo ao mesmo tempo para que a Assembleia nomeie um consocio para presidir a esta sessão; sendo aclamado o consocio Joaquim Tôres que depois de instalado aceitou. Composta a mesa, é lida a acta da sessão transacta que é posta à discussão, não sendo discutida é a mesma aprovada por unanimidade. O consocio Alfredo Bernardes da Silva pede para que seja lida a correspondencia, sendo respondido pelo 1º Secretario da mesa que de facto tinha recebido uma carta do consocio mas tinha-a tomado como particular a razão porque não a pôs na mesa para ser lida mas em virtude do pedido e para elucidamento da Assembleia é a mesma lida, pedindo a palavra o consocio Alfredo Bernardes da Silva dizendo que quando endereçou a carta foi com caracter oficial e explica a assembleia que extranhando o motivo do primeiro Secretario da mesa em não dar andamento a um assunto tão grave, porque a colectividade não tinha direcção e estava entregue pura e simplesmente ao continuo viu-se na necessidade de escrever aquela carta para que se desse andamento a tão delicado assunto. Sendo respondido pelo 1º Secretario que não tinha (dado) convocado ainda nova assembleia porque estava ligado na declaração do senhor presidente em que tomava conta da colectividade até se resolver o assunto e para isso estava à espera que chegasse a altura da primeira assembleia ordinaria que era passado poucos dias, mas perante a carta

5 9 Jorge

do senhor Alfredo Bernardes da Silva viu-se na necessidade de de a convocar imediatamente. Seguidamente o presidente da mesa lê o aviso convocatório e pergunta à assembleia se traz alguma solução para o assunto o que não obtendo resposta é ele que lembra que talvez com uma comissão administrativa o assunto fôsse resolvido. Há vários consocios que conversando dizem, que talvez não seja necessaria a comissão administrativa. O consocio Manuel Ronta pergunta se a direcção traz algum relatorio para apresentar o que lhe é respondido pelo senhor Alfredo Bernardes da Silva dizendo que a direcção não traz qualquer relatorio para apresentar, mas que apresenta os livros e os papeis escriturados no gabinete. Em seguida o presidente da mesa mais uma vez pergunta à digna Assembleia qual a maneira como se resolver o assunto. Há troca de palavras onde o consocio Antonino Alves diz que se pode eleger uma comissão com duas funções, angariar uma lista para uma eleição e ao mesmo tempo ficar a gerir a colectividade. O consocio Antonio Modesto baseando-se nas palavras atrás citadas nomeia os nomes de Joaquim Ferreira Henriques Maximino da Graça Antonino Alves e êle para essa comissão o que os consocios nomeados não aceitam. Não desistindo do seu intento dilo nova proposta para a mesa com mais três nomes que são Joaquim Torres Antonino Alves e Manuel Ronta, dizendo o consocio Joaquim Torres que está pronto à aceitar desde que todos aceitem, dizendo o consocio Antonino Alves que achava pouco três nomes e pede para que seja aumentada a proposta do consocio para cinco nomes dizendo êle os outros dois que são os consocios: Luiz dos Santos e José Duarte terminando a proposta com os cinco consocios é lhe perguntado pelo presidente da mesa se todos aceitavam, sendo a resposta afirmativa. Posta a proposta à discussão e não sendo discutida é a mesma aprovada por unanimidade. Ficando assim constituida a comissão que há-de gerir a colectividade e

com o encargo de apresentar uma lista para uma eleição. Pede a palavra o consocio Manuel Romba dizendo que na proxima lista á apresentar que não se preocupava com pessoas efectivos nem com auxiliares sendo as suas palavras apoiadas por varios consocios acrescentando que se faria todos os possiveis para se arranjar uma direcção competente para dirigir os destinos da colectividade. E como não houvesse mais nada a tratar o senhor presidente encerra a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

Diamantino

Manuel Francisco Faro

Joaquim José Herculano

Acta nº 12

Sessão Ordinaria aos 29 de Dezembro de 1948. Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e na sala de sessões da Sociedade Recreativa Operaria de Santarém reuniu em assembleia geral ordinaria com a seguinte ordem de trabalhos: 1º Nomeação duma Comissão Revisora de Contas. 2º Eleição dos Corpos Gerentes para 1949. Aberta a sessão pelo 1º secretario e na falta do segundo por motivos dos seus afazeres profissionais pede à digna assembleia para indicar dois consocios para os cargos vagos o que é feito pelo senhor Felipe Matos que indica os nomes dos consocios Diamantino Faustino e Joaquim José Herculano que aceitaram. Composta a mesa é lida a acta da sessão anterior que é posta à discussão, não sendo discutida é a mesma aprovada por unanimidade. Entrando-se na ordem da noite o senhor presidente pede à digna assembleia que indique três nomes para a Comissão Revisora de Contas. Usa da palavra o consocio Manuel Romba citando três consocios que são: Luciano Carraca Joaquim José Herculano e Francisco Trajão Carvalho, perguntando o presidente da mesa se estavam de acordo em aceitarem, registão-se duas escusas o que provoca um certo embaraço para se arranjar a dita comissão, há mais nomes citados há muitas escusas

e finalmente é constituida a comissão que é aprovada por
unanimidade ficando assim constituida. Secretarios Cons
ea Alexandre Pinto da Costa Reis e Felipe Matos. Entrando
no nº 2 dois da ordem da noite o senhor presidente suspende
a sessão por dez minutos para confecção de listas. Reabertas
são convidados para escrutinadores os consocios Francisco Fra
gas Carvalho e José Carlos Gomes. Feita a chamada verifi
se que há vinte e dois socios inscritos e entraram na urna
vinte e duas listas que deram vinte e dois votos a cada mem
bro eleito. Ficando assim constituido os corpos Gerentes para
mil novecentos e quarenta e nove. Assembleia Geral
Presidente Luiz Felipe Pereira Vice-Presidente Joaquim Ferreira Henrique
1º Secretario José dos Santos Pinheiro 2º Secretario Manuel Soares
Direcção: Presidente Manuel Joaquim Mendinho Ponta Vice
Presidente Antonino Costa Alves 1º secretario Joaquim da Conceição
Torres 2º Secretario Eugenio Ribeiro Tesoureiro José Bento
Ferreira Vogais Luiz dos Santos Felipe de Matos e Francisco
Maia Bibliotecario Alexandre Pinto da Costa Reis. Conselho
fiscal: José dos Santos Leocadio Luiz Colaço e José Bento
Ferreira. Como não houve mais nada a tratar são con
didos cinco minutos para tratar de assuntos relativos
aos avisos, como nenhum consocio fez uso da palavra
o senhor presidente felicitou os membros eleitos dizendo
lhes que a assembleia já lhe tinha tributado toda a
sua confiança e que só desejava que dentro deste anno
que todos vissemos coroados de exitos os seus trabalhos
encerrando a sessão da qual se lavrou a presente acta
que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

Manuel Francisco [illegible]
José Felipe dos Santos Pinheiro

acta nº 13.

Aos trese de janeiro de 1949 - mil novecen-
tos e quarenta e nove achando-se ordina-
riamente a assembleia geral da Soci

edade Recreativa Operária com a seguinte ordem de trabalhos.

Parecer da Comissão Revisora de Contas na gerencia de 1948.

2º. Posse aos corpos gerentes para 1949.

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, procedeu-se á leitura da acta da sessão anterior que depois de lida foi posta á discussão e como ninguem se tivesse manifestado foi em seguida aprovada por unanimidade.

Entrando-se na ordem dos avisos convocatórios o Senhor Presidente convida um membro da comissão Revisora de Contas a apresentar o seu relatório, tendo o compoio Alexandre Pinto da Costa Reis como elemento da referida comissão apresentado o relatório que depois de lido á Assembleia Geral foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente são convidados os membros da direcção eleitos para 1949, a dirigirem-se ao Gabinete da direcção afim de tomarem posse dos cargos respectivos, tendo o Senhor Presidente desejado as maiores felicidades aos membros eleitos.

Vão havendo mais assuntos para tratar se lavrou a presente acta que depois de lida se dará discussão.

Luis Felipe Pereira
António Luiz Pintaneiro
Abel de Sousa

Acta nº. 14

Aos 15 dias do mês de Julho de 1949, reuniu extraordinariamente a Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Operaria com a seguinte ordem de trabalhos.

1º. Eleição do Cargo de Presidente vago na Direcção
2º. Deliberar sobre a aquisição de 1 (um) Bilhar

Aberta a sessão e havendo a falta dos 1.º e 2.º secretarios são convidados a preencher esses cargos os consocios Antonio Luiz Pataco e Abel de Sousa que aceitaram. Lida a acta e posta a aprovação foi esta aprovada por unanimidade sem discussão. Entrando na ordem dos trabalhos procedeu-se a eleição do cargo de Presidente vago na Direcção. Antes porem, usou da palavra o Snr. Presidente da Assembleia Geral dizendo, que em virtude de a Direcção estar ainda tratando dos novos estatutos, tinha ainda a Assembleia de guiar-se pelos velhos; tendo usado da palavra o consocio Joaquim Torres, dizendo, que para andamento da 1.ª ordem dos trabalhos talvez pode-se ser por votação verbal, ao que o Snr Presidente da meza se manifestou ~~não~~ sentido do discurtinio secreto cuja openião foi renovada pelo consocio Pedro Beja depois de fazer uso da palavra. No preceguimento da ordem dos trabalhos, usou da palavra o consocio Antonino da Costa Alves dizendo, que pelo motivo de a eleição ter de ser feita a Base dos Estatutos antigos, talvez o vice Presidente pode-se subir a Presidente caso a Assembleia aqui reunida assim entendesse. Fala depois o Snr Presidente da meza pedindo a todos os consocios presentes que se inscrevessem facelicitando assim o andamento da Assembleia. Procede-se a eleição do cargo de Presidente dando a seguinte votação. Consocios inscritos 30 — 25 votos a favor 3 abstenções e 2 faltas de comparencia. Entrando na segunda ordem de trabalhos pede o Snr Presidente da meza que um membro da Direcção fale sobre o assunto. Fala o 1.º secretario da Direcção que diz. Tendo ate a nossa Sociedade um viajante de uma casa de jogos e oferecendo por condições algo vantajosas para a Direcção um bilhar esta vem perante a Assembleia Geral espôr o

assunto para que a mesma se manifeste sobre o assunto. Pede a palavra o consocio Snr. Alfredo Bernardes da Silva que diz discorda em absoluto na compra do Bilbar por verificar nos balancetes que a colectividade não tem posses para semelhante compra. Fala em seguida o consocio João Martins dizendo que se a direcção mandar arranjar o que existe gastará muito dinheiro e nunca ficará como novo, apoiando pois a proposta da Direcção sobre a aquisição de um novo Bilbar. Pede o uso da palavra o consocio João Martins Nunes, que discorda pois da aquisição do Bilbar pelas seguintes razões. 1.ª Verifiquei o balancete da colectividade e são muitos fracos os fundos para semelhante empresa. — 2.ª Como amador de Bilbar acho que este ainda se encontra em boas condições para nele se jogar. Pede a palavra o consocio Francisco Trazão de Carvalho que diz, aprovo a proposta da Direcção com declaração de voto nos seguintes termos. Aprovo Confiando a Direcção ~~~~~ Pede a palavra o consocio Joaquim Torres que esclareci ainda melhor o assunto dizendo que como socio e director sabe bem que a direcção se encontra em condições para fazer tal aquisição. Fala ainda o consocio Snr. Antonino Alves que diz; se a direcção se encontrasse agora em principio da sua gerencia faseria a aquisição do Bilbar sem assembleia Geral pois sabia bem que a direcção ao apresentar tão melindroso assunto a assembleia o havia já estudado para assim saber que tal responsabilidade podia cair sôbre a direcção futura sem consequencias para esta o para a colectividade. Pede a palavra o consocio Alfredo Bernardes da Silva que diz repita nós não devemos fazer coisas a tôa a colectividade não possui fundos para tal compra não devemos concordar em

semelhante aquizicão, interrompe o Snr. Presidente da mesa, dizendo isso e a sua opinião e não de nós como diz deve falar só por si. Então sem explicação alguma que justifique tal atitude o consocio Alfredo Bernardes da Silva diz, não me interrompa porque não tem o direito de me interromper, aconselha-o então por maneiras bastante correctas o Snr. Presidente da mesa, respondendo ainda o consocio, o Snr. tem a mania de ser ditador então o Snr. Presidente sentindo-se já ofendido lhe diz se o consocio não passa a ser mais correcto e falando para a meza da Assembleia verei-me obrigado a retirar-lhe o uso da palavra. Se até aqui o Consocio Alfredo Bernardes da Silva se não tinha portado com a devida correcção perante o Snr. Presidente da mesa e a Assembleia Geral então ultrapassou todos os limites ofendendo ainda mais o Snr. Presidente com as seguintes palavras. Como socio o Snr. não tem o direito de me retirar o uso da palavra pois o que o Snr. tem e a mania de ser o dono disto e doutras. Então o Snr. Presidente retirou o uso da palavra ao Consocio Alfredo Bernardes da Silva pondo assim termo a tão lamentavel discussão em que um consocio não sabe guardar o respeito exigido para o Snr. Presidente e para a Assembleia. Segue-se pois a votação a proposta da direcção que dá o seguinte resultado 22 listas entradas 19 votos a favor 2 faltas de comparencia e 1 abstenção Não havendo mais nada a tratar

Luís Filipe Pereira

José Joaquim Pinto

Manuel Nunes

57

Acta Nº. 15

Sessão Extraordinaria:— Aos seis de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, reuniu em Assembleia Geral a Sociedade Recreativa Operária com a seguinte ordem de Trabalhos: —
1º:— Apresentação do Relatorio e contas da Direcção: —
2º:— Nomeação da Comissão Revisora de contas: ——
—— Aberta a sessão pelo Snr. presidente, procedeu-se á leitura da acta anterior, que depois de lida foi posta á discussão, tendo pedido a palavra o Snr. Manuel Mendinho Bomba, que fez a seguinte pregunta:— Em face da leitura da acta que acaba de ouvir, teria ou não sido eleito o Snr. Presidente da direcção, legalmente ou ilegalmente:- Formando-se de momento, confusa a resposta que o Snr. Presidente da mesa da Assembleia Geral teria que dar, pede o sócio Snr. Antonino Alves, licença para esclarecer que na dita Assembleia, de 15 de Junho do p. passado, tinha sido resolvido em comum acordo da dita assembleia reunida, que a mesma (se) mantivesse a ordem dos trabalho conforme Estatutos anteriores em virtude de os novos não estarem ainda devidamente aprovados pelas entidades oficiais; logo portanto em conformidade com os referidos Estatutos o Vice-Presidente da Direcção entraria automaticamente no cargo de Presidente:- feito este esclarecimento o sócio Snr. Mendinho Bomba diz não ter tido conhecimento de tal mas que aceita o esclarecimento feito:— seguidamente é dado o uso da palavra ao sócio Snr. João Martins que diz não achar oportuna a intervenção do sócio Snr. Mendinho Bomba e propõe que fique registada na presente acta que o camarada sócio Senhor Antonino Alves assumio o cargo de Presidente da Direcção conforme Estatutos presentes, por falta de devido esclarecimento na acta anterior:— Seguidamente o sócio Senhor Joaquim Henriques, faz uso da palavra para informar o Snr Presidente da mesa da Assembleia Geral, que de facto tinha ouvido dizer na assembleia Geral ultima, q^e tinha sido aceite em comum acordo, dirigirem-se os trabalhos da mesma

pelos Estatutos Vethos:- e como mais ninguem desejasse fazer uso da palavra foi a mesma posta a aprovação a qual foi aprovada por unanimidade:-

Entrando-se em seguida na ordem dos trabalhos, e após a leitura do Relatorio e contas da Direcção, feito por um membro da Direcção foi o mesmo admitido por unanimidade - Em virtude de ser referido Relatorio serem apresentadas pela Direcção três propostas, foram as mesmas apresentadas á assembleia geral, com o seguinte teor e pela ordem seguinte:-

1ª- Um voto de agradecimento a todos os consocios que com a sua assistencia nas dispensaram a sua colaboração.-

2ª- Que seja atribuida a gratificação de Esc: 200$00- (Duzentos escudos) ao continuo, Snr. Andre Faro.:-

3ª:- Que se possa e queiram aqui deliberar a mesma retribuição devido a não ter recebido na Gerencia anterior:-

-: As quais foram devidamente apresentadas e aprovadas por unanimidade:-

Seguidamente o Bibliotecario Snr. Alexandre Pinto, apresentou um relatorio da bibliotéca que de fais de lido e posto a votação o qual foi aprovado por unanimidade:-

Em seguida foi apresentado pelo Snr. Presidente da Mesa a proposta da formação de uma lista para nomeação da Comissão Revisora de contas:- Pedido a palavra o Snr. Joaquim Ferreira Henriques, que lembrou que talvez os elementos que faziam parte do conselho fiscal eleitos na Sessão de Junho e oito de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, e caso eles estivessem presentes poderiam ser consultados que se a Assembleia Geral os nomeasse para tal fim, eles aceitariam. Como não se encontravam presentes o Snr. Presidente da Assembleia Geral, concedeu o prazo de cinco minutos para a confecção de uma lista para eleição da Comissão Revisora de contas:-

Decorrido o tempo foi apresentada a Mesa a seguinte lista que foi apresentada pelo cassaio Snr: José Pedro dos

Costa, nomeava os Snhores, João de Lima Martins, Joaquim Ferreira Henriques e João Martins Nunes para membros da referida Comissão; posta a aprovação foi a mesma aprovada por unanimidade. — Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. ———

Em aditamento se faz saber que o Relatorio e contas foi aprovado por aclamação: ———

Luis Filipe Pereira
José Filipe de Santo Pinheiro
Manuel Nunes

Sessão Extraordinaria: — Aos 27 dias do mez de Dezembro de 1919 reuniu em Assembleia Geral a Sociedade Recreativa Operaria com a seguinte ordem de trabalhos: ———

1º - Apresentação do Relatorio da Comissão Revisora de contas: —
2º - Discussão e votação de nova redacção a alguns artigos dos Estatutos afim de serem submetidos a aprovação das autoridades competentes: ———
3º - Eleição dos corpos Gerentes para o anno mil novecentos e vinte. —

Aberta a sessão pelo Snr Presidente foi feita a leitura da acta anterior, a qual depois de lida foi posta a discussão, pedindo a palavra o Snr. Joaquim Henriques, em que frisou que não tinha sido exarado na acta anterior, que a aprovação do Relatorio e contas tinha sido por aclamação, ficando assim rectificada esta falta, posta em seguida a aprovação foi a mesma aprovada por unanimidade. ———

Antes de se entrar na ordem dos trabalhos, foi proposto pelo Snr. Presidente da mesa que se guardasse um minuto de silencio em commemoração ao falecido Socio Snr. Diamantino Jesus Faustino. Entrando-se seguidamente na ordem dos trabalhos foi lido um membro da Comissão Revisora de Contas lido o parecer da mesma, o qual foi posto a discussão, como ninguem fizesse uso da palavra foi o mesmo aprovado por unanimidade

6º

Entrando-se em seguida na 2ª ordem dos trabalhos, foi pelo consócio Snr. Joaquim da Conceição Torres esclarecido por que motivo se pretendia a redacção de alguns artigos dos Estatutos novos. Os Snrs. Joaquim Ferreira Henrique e João Martins, depois de trocarem varias apreciações sobre o esclarecimento do mesmo aprovam a sua pretendida redacção, os quais ficam com a seguinte redacção:

Artigo:- 7º:- § unico - A suspensão nos casos acima previstos tem efeito immediato bastando para tanto o socio ser notificado verbalmente por um dos membros da Direcção ou da Mesa da Assembleia Geral. ———

Artigo - 10º:- nº 1º = Em caso de agressão se aplique pena de demissão: ———

Art: 16º:- § 1º - Em todas as Reuniões da Assembleia Geral serão sempre concedidos trinta minutos para tratar de quaisquer assuntos estranhos aos avisos convocatorios:-

Artº 17º - nº 4º = Eleição e posse dos corpos Gerentes:- Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção: ———

Art: 20 - nº 1º: Dirigir e orientar os trabalhos: ———

Art: 21º nº 1º: Verificar com assiduidade todo o movimento financeiro da Sociedade: ———

Artº 22º: A administração da Colectividade pertence a Direcção e compõe-se: de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Tesoureiro e Dez vogais: ———

Art: 26º: Foi supprimido a Redacção do nº 3º ficando este com a redacção do nº 4º: ———

Artº: 31º:- O remanescente do espolio da Sociedade, depois de pagas todas a dividas que a mesma possa ter à data da sua dissolução, terá a applicação a que se refere o artigo trigessimo sexto do Código Civil.

Artº 35º: É expressamente proibido aos socios, quando nesta qualidade, tratar ou discutir assuntos politicos ou religiosos: ———

Posto à aprovação da Assembleia Geral, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo a folha vinte e

Sócio Snr Aurélio Fernandes Gomes que pediu uma esclarecimento e que lhe foi dado:

Entrando-se no N.º 3º da ordem dos trabalhos, foi usada da palavra o Snr presidente da mesa da Assembleia, que segundo informação do Snr. Presidente da Direcção Snr. Antonino Alves não se apresentava disto; pediu a palavra o Snr João Martins que depois de dar o seu parecer sobre o trabalho da Direcção durante o ano mil novecentos e noventa e nove, que de facto tinha sido digno de registo, propunha a Assembleia que mesma fosse recandidatada para ano mil novecentos e cincoenta; pediu a palavra o Snr. Aurélio Fernandes que disse não dar o seu voto para tal. Pelo Snr presidente da mesa foi posta a aprovação a proposta do Snr. João Martins a qual foi aprovada por maioria. Pediu a palavra o Sócio Snr Joaquim da Conceição Farres, Secretário da Direcção, que disse não poder continuar a exercer aquele cargo, em virtude de não se achar em condições para o exercer, seguidamente o Sócio Snr Antoninho Alves, Presidente da Direcção, informou a Assembleia de que não podia dispor de mais tempo, da qual vivo não podia exercer por mais tempo o referido cargo. Pediu uso de palavra o Snr. Presidente da Mesa que apresentando as dificuldades que de momento havia para se arranjar uma outra direcção à altura da que acabava de exercer o seu mandato e em virtude de se inscrever só duas escusas agradecia que os mesmos Sócios as mantivessem a sua recandidatura; esclarecido o assunto, foi a Recandidatura Total feita por aclamação. Seguidamente o Snr. Presidente concedeu cinco minutos para se tratar de assuntos estranhos aos gerais convocatórios, tendo feito uso da palavra o Sócio Snr. Aurélio Fernandes que pediu ao Snr Joaquim Henriques que os enganos encontrados na Revista de contas fossem oportunamente Relatados. Não havendo mais nada a tratar, o Snr. Presidente da Mesa deu por encerrada

62
Anexos

Sessão da qual se lavrou o presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

Cecílio Felipe Pereira
Joaquim José Pereira Lopes
Julio da Cruz Lopes

Acta n.º 17

Em reunião extraordinária e nos termos do artigo 18.º dos Estatutos, reuniu a mesa da assembleia Geral da Sociedade Recreativa Operária no dia 12 de maio de mil novecentos e cinquenta afim de tomar as seguintes deliberações conforme o aviso convocatório.

Primeiro: Eleição de Vice-Presidente e do conselho fiscal ao abrigo do art. 22.º dos Novos Estatutos. Submetendo-se a lista dos comissários propostos para os cargos acima citados, incluindo-se o cargo vago do 1.º secretário, como consta da 2.ª parte do mesmo aviso convocatório, verificou-se o seguinte resultado.

Vice-Presidente: Joaquim Ferreira Henriques
Primeiro-secretário João Martins
Conselho fiscal. José da Silva Pinheiro, Heitor da Graça e Victor Henriques.

Não havendo mais para tratar se lavrou a presente acta, que depois de lida vai pôr-se a aprovação e assim assinada.

Cecílio Felipe Pereira
Joaquim José Pereira Lopes
Julio da Cruz Lopes

Acta N.º 18

Sessão Ordinária - Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, reuniu a Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Operária com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Apresentação, discussão e votação do relatório da Direcção;
2.º Leitura do relatório do Conselho Fiscal;

3º - Apresentação do relatório do Bibliotecário.
4º - Eleição e Posse dos Corpos Gerentes.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente da Mesa, sr. Luis Filipe Pereira, foram pelo mesmo convidados para secretariar os consócios srs. Joaquim José Hercolano e Júlio da Conceição Tolaço. Completa a Mesa foram os sócios presentes, convidados a inscreverem-se no livro de presença, procedendo-se em seguida á leitura da acta da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade e sem discussão. Pelo sr. Presidente foi convidado um membro da Direcção a fazer a apresentação do Relatório da mesma, o que foi feito pelo seu Presidente, constando do mesmo as seguintes propostas:
1ª Que seja exarado na acta da presente reunião um voto de sentido pesar pelo falecimento de alguns consócios, ocorrido durante o ano de 1950.
2ª Que, como já é costume das gerências anteriores, seja pago ao nosso empregado sr. André Faro, a quantia de duzentos escudos como gratificação pelos seus bons serviços prestados a esta Sociedade. Tendo posto á discussão o aludido relatório, e depois de lido o parecer do Conselho Fiscal, foi o mesmo aprovado sem discussão, e por unanimidade assim como as referidas propostas. Como no parecer do Conselho Fiscal havia a seguinte proposta: Que se proveja um voto de louvor e agradecimento á Direcção, pela maneira como soube orientar os destinos da nossa Colectividade: foi por sugestão do sr. Presidente da Mesa, a mesma aprovada por aclamação. Em seguida foi lido o Relatório do Bibliotecário que foi aceite; entrando-se em seguida no nº 4 dos avisos convocatórios, para o que o sr. Presidente concedeu alguns minutos para a confecção das listas. Pede a palavra o 1º secretario da Direcção sr. João Matias para dar á Assembleia a explicação seguinte: Que a pesar de ter o esforço da mesma em apresentar a lista dos Corpos Gerentes completa, isso se tornara impossível, visto não ter conseguido arranjar um consócio para o lugar de 1º secretário da Assembleia Geral, e outro para o de Presidente da Direcção, pelo que o sr. Presidente da Mesa ao mandar fazer a distribuição das listas pediu aos consócios presentes que ao confeccionarem as mesmas procurassem preencher os referidos lugares, para assim se evitar nova Assembleia. Reaberta a sessão foram convidados os consócios srs. Joaquim da Conceição Torres e Dinis Pinheiro para escrutinadores, procedendo-se á chamada que deu o seguinte resultado:

listas entradas na urna: Vinte; inutilizadas nove. apurando-se segui
te. Para Assembleia Geral- Presidente- Antonio da Costa Alves-
Vice-Presidente. José Bento da Fonseca- 1º Secretário- Julio Miguel- 2º Se
cretario- Francisco Frazão Carvalho-. Direcção- Presidente- Luis
Felipe Pereira- Vice-Presidente. João Ferreira Henriques- 1º Secretário- José
da Silva Rabico- 2º Secretário- Antonio Alberto R. Ferreira- Tesoureiro-
Manuel Santos- Vogais- Luis dos Santos- José Luís Monteiro e Jo
sé Francisco Cardoso. Bibliotecario- Victor Manuel Ferreira Henriques.
Conselho Fiscal- Heitor da Graça- José da Silva Vitor e Eurebio Ribeiro.
O consócio Luis Filipe Pereira, pede a palavra para declarar que não
aceita o lugar para que foi eleito, o que não leva por deante em face
das instâncias de diversos consócios, que o demoveram a aceitar o
referido lugar. Em seguida o sr. Presidente convida o sr. Presidente eleito
para tomar posse do referido lugar, o que o mesmo sr. faz assim
como os secretários, sendo depois concedido cinco minutos para
algum consócio tratar de assuntos extranhos ao aviso convoca
torios o que ninguem faz, pelo que o sr. Presidente convida os
Corpos Gerentes eleitos a dirigirem-se ao Gabinete da Direcção para
tomarem posse, encerrando a sessão de que se fez a presente acta
que depois de lida será posta à aprovação e assinada.

Antonio Costa Alves

Julio Miguel

Francisco Frazão Carvalho

Acta n. 19

Sessão Extraordinária = Aos trese dias do mês de Abril de mil novecentos e
cincoenta e um, reuniu a Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Operá
ria com a seguinte ordem de trabalhos:
1º Apreciação dos pedidos de demissão do Conselho Fiscal e Direcção
2º Eleição dos Corpos Gerentes para sua substituição.
Aberta a sessão o sr. Presidente convida os consócios presentes a inscreverem-se
no livro de presença, findo em seguida lida a acta da sessão anterior, que depois
de dada uma explicação sobre a redacção de parte da mesma ao consócio sr. Jo
ão Martins, foi aprovada por unanimidade. Entrando-se na ordem dos avi
sos convocatórios, foram lidos os oficios com os pedidos de demissão. Pelo sr.
Presidente foi dito que o Conselho Fiscal no seu pedido de demissão dizia que

se reservava o direito de dar explicações, mas que no entanto pedia no caso de se encontrar presente qualquer membro do mesmo, que se assim o entendesse dêsse à Assembleia qualquer explicação sobre o assunto, que estando os seus colegas verificando as contas e chegando o sr. Presidente da Direcção lhes disse que êles estavam exagerando nas suas funções, pelo que em face da não concordância do mesmo sr. com a sua maneira de proceder resolveram pedir a sua demissão do cargo para que foram eleitos. O sr. Presidente da Direcção responde que não é verdade ter dito que o Conselho Fiscal exagerava nas suas funções, e que era melhor não mexer mais no assunto, porque no seu entender era melhor assim. Usaram da palavra alguns consócios, pedindo que tanto o Conselho Fiscal como a Direcção dessem mais explicações no que não foram atendidos completamente, pois o sr. Presidente da Direcção disse que ia enviar para a Imprensa uma carta-relatório sobre a actividade da mesma no pouco tempo da sua gerencia, e em que justifica a sua discordância com o Conselho Fiscal pela sua permanência às reuniões da Direcção com a qual não concordava, pois que assim se não achavam à vontade para trabalhar. O sr. José Victor responde que não achava que fôsse exagerada a assistência às reuniões, pois só duas vezes assistiram às mesmas e uma vez verificaram a escrita (digo contas. Pelo sr. Presidente da Mesa, foram convidados os consócios presentes a dizerem mais alguma cousa sôbre os assuntos versados, tendo de lamentar a atitude assumida pelo Conselho Fiscal e Direcção nesta altura do ano, pelas dificuldades criadas à Associação, e como mais ninguem quisesse fazer uso da palavra foi dado o assunto por encerrado, entrando-se no Nº. 2 dos avisos convocatórios. Não havendo lista para os Corpos Gerentes, foram concedidos dez minutos para confecção da mesma, findos os quais e reaberta a sessão se verificou não haver lista alguma organizada. Em face disto, o sr. Presidente lembra aos consócios presentes a conveniência de apresentarem três nomes para nomeação de uma Comissão que se encarregue de elaborar uma lista a apresentar na próxima sessão da Assembleia no próximo dia vinte, ficando esta suspensa até essa data. Pedem a palavra os consócios Filipe de Matos, Joaquim C. Torres e Joaquim Ferreira Henriques, lembrando que se procure demover a Direcção a retirar o pedido de demissão, embora se aceite o pedido do Conselho Fiscal, (seu menos-prezo pelos consócios que do mesmo pertenciam), mas sim para facilitar a eleição de só três membros directivos. Pelo sr. Presidente da Direcção foi declarado, que a êle nada o demovia de retirar o seu pedido de demissão, mas que para não criar dificuldades à Associação se prontificava e os restantes membros da mesma a ficar a dirigir a Associação

até ao fim do mês, se até lá não for eleita outra Direcção. Declarou ainda que no entanto se alguns dos seus colegas quiserem ficar nos seus lugares a isso se não opunha, antes lhe dava todo o seu apoio, visto em todos reconhecer boa vontade de trabalhar a bem da nossa Associação. Pede a palavra o consócio sr. José Carlos Gomes, para lamentar a atitude dos membros do Conselho Fiscal, em não comparecerem à Assembleia (excepção do sr José Victor) para com a sua presença marcarem a sua atitude, e bem assim tomarem a sua responsabilidade moral nos embaraços criados à colectividade. Como depois de diversas consultas aos consócios presentes se não conseguiu organisar a referida Comissão para tentar organisar a lista dos Corpos Gerentes, foi pela Mesa da Assembleia Geral tomado êsse encargo até ao dia vinte do corrente, ficando suspensa até êsse dia a presente Assembleia com a continuação dos trabalhos.

(A) Aditamento: Estando presente o sr. José Victor, foi pelo mesmo sr. dada a seguinte explicação, atrás descrita: Reaberta a sessão e depois de lidos e aprovados os trabalhos da sessão anterior, e inscritos os consócios presentes, pelo sr. Presidente, foi dito que ia apresentar à Assembleia Geral os resultados das demarches realisadas pela Mesa da mesma, e para votação a lista elaborada. Depois de concedidos dez minutos para o exame da lista apresentada, e reaberta a sessão foram convidados para escrutinadores os consócios Adriano Pinheiro e Abel de Lucena, verificando-se o seguinte resultado. Entraram na urna direito listas sendo êsse o resultado por que foram eleitos os seguintes corpos gerentes. Direcção: Presidente João Ferreira Henriques - Vice-Presidente - Victor Manuel Ferreira Henriques - 1º. Secretario - José da Silva Rabico - 2º. secretario Antonio Alberto Antunes Ferreira - Tesoureiro - Manuel Castro - Vogais - Luis dos Santos, José Luis Monteiro e José Francisco Cardoso. Bibliotecario - Alexandre Pinto Costa Reis. Conselho Fiscal: Vitorino de Oliveira Barata - Manuel Batista Duarte e José Antunes. Pelo sr. Presidente foram concedidos trinta minutos para tratar de assuntos extranhos ao aviso, mas como ninguem fizesse uso da palavra foi encerrada a sessão de que se passou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada.

António Costa Alves

José Bento Fonseca

Julio Miguel

Acta nº 20

Sessão Ordinaria = Aos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e dois, reuniu a Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Operaria, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º A presentação, discussão e votação do relatorio da Direcção;
2º Leitura do relatorio do Conselho Fiscal;
3º A presentação do relatorio do Bibliotecário; e
4º Eleição e posse dos Corpos Gerentes.

Aberta a sessão, foram pelo sr. Presidente convidados os consócios presentes a inscreverem-se no livro de presença, procedendo-se em seguida á leitura da acta da sessão anterior que posta á discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Entrando-se na ordem dos trabalhos, foi pelo sr. Presidente convidado um membro da Direcção para fazer a leitura do relatório da mesma, que depois de lido foi posto á discussão. Pede a palavra o consócio sr. João Martins, que disse congratular-se com a acção administrativa da mesma, mas que não podia deixar de fazer dois reparos ao relatório apresentado. 1º na parte em que o mesmo se refere ao caso da renda da Sede, pois no mesmo se diz não estar ainda o caso resolvido quando o mesmo consócio já tinha informado o sr. Presidente da Direcção de que o mesmo já estava resolvido. Pelo sr. Presidente da Direcção foi respondido que embora o consócio João Martins o tivesse de facto informado da resolução do assunto, o disera particularmente, razão pela qual no relatório não o tinha apresentado como resolvido, embora na redacção do mesmo não tivesse empregado a expressão oficialmente. Com esta explicação se mostrou satisfeito o consócio João Martins. Aproveitando a ocasião da discussão deste caso, pelo sr. Presidente da Mesa foi apresentado ao consocio João Martins o agradecimento da colectividade pela sua acção na resolução do mesmo. 2º pregunta a razão porque o relatório não vinha assinado pelo sr. Vice-Presidente; sendo respondido pelo sr. Presidente da Direcção que o mesmo sr. se tinha afastado há tempo da frequência ás reuniões de Direcção, por isso não tinha assinado o relatorio, explicação com que concordou o consócio. Como mais nenhum consocio quisesse fazer uso da palavra e depois de lido o relatório do Conselho Fiscal foi o mesmo aprovado por unanimidade. Como no relatório do Conselho Fiscal houvesse uma proposta para um voto de louvor e agradecimento

à Direcção, pela maneira como soube orientar os destinos da nossa colectividade, o consócio sr. João Martins propôs que o mesmo se fosse por aclamação, o que se fez. Pelo sr. Bibliotecário foi lido o relatório que foi admitido, entrando-se em seguida no N.º 4 dos avisos convocatórios. Pelo sr. Presidente da Direcção foi dito que apesar de ter organizado a reunião de alguns consócios, não conseguira apresentar lista de Corpos Gerentes. Pediu a palavra o sr. João Martins para propor que seja reconduzida a actual Direcção, ao que o sr. Presidente da mesma se escusa. Então o sr. Presidente da Mesa concede vinte minutos para que os consócios organizem uma lista; passados êste tempo e reaberta a sessão verifica-se que não se organizou lista alguma, pelo que o sr. Presidente sugere a ideia de ser nomeada uma Comissão para organizar uma lista, ficando a Assembleia em sessão permanente, o que depois de diversos alvitres de alguns consócios se fez, ficando encarregada dêsse serviço não uma Comissão de sócios, mas a Mesa da Assembleia Geral junta com o sr. Presidente da Direcção, não ficando também fazendo parte da mesma um membro do Conselho Fiscal como o sr. Presidente sugerira por o único membro presente sr. Vitorino Barata, alegar impossibilidade da sua cooperação devido aos seus afazeres. Ficou pois a Assembleia em sessão permanente até ao dia catorze do corrente.

Reaberta a sessão e lidos e aprovados os trabalhos da sessão anterior deu-se começo aos trabalhos, sendo pelo sr. Presidente da Mesa apresentada a lista dos Corpos Gerentes, conforme foi elaborada pela Mesa da Assembleia e Presidente da Direcção. Como pelo sr. Presidente fosse declarado aos consócios presentes que não tinha havido tempo para mandar confeccionar listas suficientes para distribuir por todos os consócios presentes, a mesma iá ser lida para se proceder à sua aprovação. Depois de lida, pelo consócio sr. Joaquim Torres foi proposto que a sua aprovação fôsse feita por aclamação o que se fez: Ficaram pois, eleitos os seguintes Corpos Gerentes.

-Assembleia Geral- Presidente - João da Silva Martins - Vice-Presidente - Joaquim Ferreira Henriques - 1.º Secretário - Francisco Frazão Carvalho - 2.º Secretário - José Duarte Ferreira - Direcção - Presidente - Antonino Costa Alves - Vice-Presidente - João Ferreira Henriques - 1.º Secretário - José da Silva Fabrico - 2.º Secretário Júlio Miguel - Tesoureiro - Manuel da Silva Castro - Vogais - José Luiz Monteiro Antônio Mendes Boavida - Abel de Sousa - Bibliotecário - Júlio da Conceição Colaço.

Conselho Fiscal - Manuel Baptista Duarte - José Bento Fonseca e José Antunes.
Pelo sr. Presidente foram concedidos trinta minutos para se tratar de qualquer assunto exchavrhoso aos avisos convocatórios. Pede a palavra o consócio António L. Lúcio para preguntar a razão porque foi instalado um Telefone na colectividade, o qual julga dispensável. Responde o sr. Presidente da Direcção cessante para esclarecer, que a instalação do telefone só redunda em bem estar para os sócios e progresso da Colectividade. O consócio António L. Lúcio não concorda e por isso envia para a Mesa a seguinte proposta. Proponho que seja retirado da colectividade o telefone. Posta à admissão, e votada por proposta do mesmo consócio por votação nominal, foi rejeitada por 61 desasseis votos contra dois e duas abstenções. Tendo expirado os trinta minutos concedidos, pelo sr. Presidente foram convidados os Corpos Gerentes eleitos a dirigirem-se ao Gabinete da Direcção para tomarem posse, encerrando a sessão de que se passou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada.

José Martins
Germano das Neves
José Bento Fonseca

= Acta N.º 21 =

Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos cincoenta e dois, nesta cidade de Santarém e Séde da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral em segunda convocação, com a seguinte ordem de trabalhos: a) Resolver sobre a demissão de um sócio suspenso; b) - Eleição de cargos vagos na Direcção; - Aberta a sessão pelo Presidente e verificando-se não se encontrarem presentes os secretários e efectivos, convidou para estes logares Germano das Neves e José Bento Fonseca, que aceitaram. -
Depois de lida a acta da Assembleia anterior e não houvesse nenhum associado que discutisse a sua redacção, foi aprovada por unanimidade.
Foram concedidos trinta minutos para tratar de assuntos estranhos aos avisos convocatórios, não havendo qualquer associado que pedisse a palavra.
Entrando-se na ordem dos trabalhos e quanto à primeira parte, feita a chamada dos sócios que solicitaram a convocação desta Assembleia, verificou-se apenas estarem presentes cinco, quando o número mínimo deveria ser dez, pelo que se não discutiu. - Pedida palavra Joaquim Ferreira Henriques para dizer que na Assembleia realizada para eleição dos corpos gerentes, foi eleito Vice-Presidente da Assembleia, mas não tomou nem tomaria

fosse foi não tendo consentido que o seu nome fôsse incluido na lista. — Entrando-se na segunda parte dos trabalhos, foi a mesma submetida ao dever mínimo para confecção de listas: - recebida, foram convidados para escrutinadores Luis Filipe Ferreira e José Luis Bolaço, que aceitaram. — Feita a chamada dos sócios inscritos, verificou-se terem votado trinta, cinco abstiveram-se e quatro não votaram, tendo sido eleitos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Direcção, respectivamente João Ferreira Henriques, Manuel da Silva Castro e Diogo Maria Roête, com trinta votos cada. — E por não haver mais assuntos a tratar, foi a sessão encerrada, de que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. —

João da Silva Martins

~~José da Silva Rafica~~

José Duarte Ferreira

Acta Nº 22

Aos quinze dias do mes de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e tres, nesta cidade de Santarém, e séde da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral, em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: — Primeiro. — Discussão e votação de uma proposta da Direcção para aumento de cota. Segundo. — Leitura do relatório da Direcção e do Conselho fiscal, discussão e votação. Terceiro. — Eleição dos novos corpos gerentes. — Aberta a sessão pelo Presidente e verificando que não se encontrava presente o primeiro secretário efectivo, convidou para êsse lugar o consocio José da Silva Rafico. — Foi lida a acta da sessão anterior, e como depois de posta à aprovação não houvesse nenhum associado que discutisse a sua redacção, foi aprovada por unanimidade e assinada. — Foram concedidos trinta minutos para tratar de assuntos extranhos aos avisos convocatórios, não havendo de qualquer associado que pedisse a palavra. — Entrando-se na ordem dos trabalhos o Presidente da Direcção pediu que o número primeiro da ordem fôsse transferido para ultimo, pois gostaria que primeiro fôsse lido o relatório onde se encontravam pormenores referentes à dita proposta; o que foi aprovado por unanimidade. — Para se entrar no numero segundo da ordem dos trabalhos fo-

ram convidados um elemento da Direcção e outro do Conselho Fiscal, a fazerem respectivamente a leitura dos seus relatórios; que depois de postos à aprovação, foram aprovados o da Direcção por unanimidade e o do Conselho Fiscal por maioria, pois o Presidente da Direcção fez escusa em aceitar o voto de louvor que é pedido à Assembleia no relatório do Conselho Fiscal. — Foi depois convidado o segundo secretário da Assembleia Geral a fazer a leitura do relatório do Bibliotecário, visto que, por motivos imprevistos não pudera comparecer, pois apresentara justificação verbal ao Presidente e por êle dado conhecimento à Assembleia. — Entrando-se no numero terceiro da ordem dos trabalhos, são concedidos dez minutos para a distribuição dos listas. Passado êsse tempo o Presidente convida para escrutinadores os consócios América Cardoso e Eduardo Batista Cardoso; procedeu-se depois à votação, dando entrada na urna quatorze listas, que deram o seguinte resultado: — Assembleia Geral — Presidente, João da Silva Martins. Vice-Presidente, João Ferreira Henriques. Primeiro secretário, Alexandre Pinto da Costa Reis. Segundo secretário, José Duarte Ferreira — Direcção. — Presidente, Galileu Duarte Rego. Vice-Presidente, Maximino da Graça. Primeiro secretário, João Campos. Segundo secretário João Lemos. Tesoureiro, Julio Miguel. Vogais, José Lopes Pereira da Silva, José Bento Fonseca e António dos Santos Lucio. — Conselho Fiscal. — Manuel Batista Duarte, José Antunes e Vitorino de Oliveira Barata. — Bibliotecário, Eduardo Batista Cardoso; todos com quatorze votos. — Apresentou-se depois a proposta da Direcção para o aumento de cota, e era assim redigida: Proposta — Porque a renda da séde foi aumentada de duzentos e cinquenta escudos para trezentos e cinquenta escudos mensalmente, em resultado de avaliação e depois de recurso por nós interposto — Porque o numero de sócios, deminuiu enormemente, estando reduzidos a trezentos e poucos. — Porque com as magras receitas de colectividade não é possivel manté-la, propomos: Que a cota seja aumentada de Tres para Quatro escudos mensalmente. Santarém, quinze de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e tres. A Direcção. Esta proposta foi posta à aprovação, pedindo a palavra o consócio Vitorino de Oliveira Barata, que pede lhe seja concedida autorização para apresentar verbalmente a proposta do que o

aumento de cota seja de Tres para binco escudos mensais, pois que, com o aumento de só Um escudo não via solucionado o problema apresentado. — Pede depois a palavra o consócio Abel de Sousa, para dizer que o aumento proposto pelo consocio Vitorino de Oliveira Barata, não deve convir à colectividade, pois deve dar origem ao afastamento de grande número de sócios, devido ao aumento tão elevado em relação ao preço actual. — Resolve depois o Presidente pôr as duas propostas à votação nominal; dando o seguinte resultado: — Onze votos para que a cota passe de Tres para binco escudos mensais e nove votos para que seja de Tres para Quatro escudos mensais. — Em vista deste resultado, foi aprovado por maioria a cota de binco escudos mensais. — E por nada mais haver a tratar foi a sessão encerrada da qual para constar se passou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada. Entrelinhei "dos listas". —

José Pedro
José da Silva Ratinho
José Eduardo Ferreira

Acta Nº 23

Aos quatorze dias do mês julho de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Santarem e sede da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral em sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: — (a) Apreciação da situação financeira da colectividade — (b) Eleição de novos elementos directivos. —
Aberta a sessão pelo Presidente e verificando que não se encontrava o primeiro secretário efectivo, convidou a ocupar êsse lugar o sócio José da Silva Ratinho. — Foi depois lida a acta da sessão anterior, e posta à aprovação; não havendo sócios que discordassem da sua redação, foi aprovada por unanimidade, e assinada. —
Entrando-se depois na ordem dos trabalhos, o Presidente convidou um membro da direcção a expor à Assembleia, a situação financeira da colectividade; sendo lido pelo Tesoureiro um pequeno relatório elucidativo dessa situação, que não obteve parecer algum da Assembleia, passou-se à parte seguinte dos avisos. —
O Presidente pediu parecer aos associados para a formação de uma

direcção, não sendo possível chegar a um resultado favorável; pediu a palavra o sócio Luís Filipe Pereira, que expôs o seu ponto de vista, para uma melhor solução do caso e que consistia no seguinte: — Convocar para uma reunião particular, certo número de associados e que entre si, tentariam aplanar as dificuldades surgidas ao bom andamento colectivo, e que êsse parecer seria apresentado em nova Assembleia. — Em vista desta proposta que foi aceite o Presidente resolveu deixar a Assembleia em sessão permanente por mais oito dias. ———

Reaberta a sessão em vinte e um do corrente, o Presidente tentou obter opiniões para a formação de nova direcção, e não havendo encerrou a sessão. Entrelinhei as palavras "lugar" "as". ———

José Soeiro
José da Silva Rolico
José Duarte Ferreira

———

= Acta n.º 24 =

— Aos trinta e um dias do mês de Julho de mil novecentos cinquenta e três, nesta cidade de Santarém e Séde da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral em segunda convocação, pelas vinte e duas horas. — Aberta a sessão, foi convidado para secretário, José da Silva Rolico. — Lida a acta da sessão anterior e posta à discussão, nenhum associado se manifestou e foi aprovada por unanimidade. — Entrando-se na ordem dos trabalhos, o Presidente propôs a sessão por dez minutos para confecção de listas e findo, verificou-se depois de feita a chamada, terem entrado na urna vinte e dois votos, que deram o seguinte resultado: Direcção: Presidente, Julio Soeiro de Brito; Vice-Presidente, Manuel Duarte; primeiro e segundo secretários, Eduardo Cardoso e Arlindo Rodeia Alves, respectivamente. Tesoureiro, Raul Teodoro; Vogais Teófilo Fernandes, Bizarro Antunes e Vasco Ferreira. Todos com vinte e dois votos. — Foram escrutinadores Abel de Sousa e Ferreira Ribeiro. — Concedidos cinco minutos para findar de quaisquer assuntos estranhos aos avisos convocatórios, nenhum

aprovada fez uso da palavra, pelo que o Presidente suspendeu a sessão. — E foi vista haver mais assuntos a tratar, foi a sessão suspensa, da qual para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada, em discussão, vai ser assinada.

José Santos
Maria d'Assunção da Silva Jacob
José Duarte Ferreira

=Acta Nº. 25=

— Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Portalegre e Sede da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral em segunda convocação, com a seguinte ordem de trabalhos: a) - Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas da Gerência de mês de Agosto a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e quarenta e três; - b) - Eleição e posse dos novos corpos gerentes. — Aberta a sessão, foi convidado para secretário e escrever, Mário Assunção da Silva Jacob. — Lida e acta da reunião anterior foi posta à discussão e como ninguem pediu a palavra, foi aprovada por unanimidade. — Seguidamente entrou em assunto entrando os dois primeiros vogais, ninguem pediu a palavra. — Encetando-se na ordem dos trabalhos, o secretário da Direcção leu o relatório e o Conselho Fiscal o seu parecer. — Sendo o primeiro posto à discussão, ninguem pediu a palavra, foi aprovado por unanimidade, bem como as propostas dele contidas. — Do mesmo modo foram aprovados as propostas do parecer do Conselho Fiscal. — Suspensa a sessão foi aberta uma urna e depois recebida, foram eleitos por aclamação: Assembleia Geral João da Silva Santos; Vice-Presidente, José Victorio Henriques; primeiro e segundo secretários, respectivamente José da Silva Ratico e José Duarte Ferreira. — Direcção: Presidente e Vice-Presidente, Joaquim da Conceição Soares e Francisco Oliveira Leite respectivamente. primeiro e segundo secretários, Joaquim Ramiro x Rodrigues x Balancho e Eduardo Botelho

bardos, respectivamente. Tesoureiro, Rui Frederico. Vogais, Luiz Valério Arruda Sarro, Fábio Teixeira dos Santos e Joaquim da Piedade Dias. Bibliotecário, João Joaquim. — Conselho Fiscal, Manuel Batista Duarte, Vitorino de Oliveira Barata e José Antunes. — E por não haver mais assuntos a tratar, foi a Assembleia encerrada, de que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser assinada. Entrelinha Fei - Rodrigues -.

Alexandre Pinto da Costa Reis

Mário d'Assunção da Silva Jacob

José Duarte Ferreira

ACTA N.º 26

Aos desasete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e cinco, nesta cidade de Santarém e Séde da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral em segunda convocação, com a seguinte ordem de trabalhos: 1.º) Leitura do relatório da Direcção e do Concelho Fiscal, discussão e votação; 2.º) Eleição e posse dos novos corpos gerentes. Aberta a sessão, foi convidado para, Presidente e 1.º Secretário respectivamente, os senhores Alexandre Pinto da Costa Reis, e Mário d'Assunção da Silva Jacob, o qual aceitaram. Lida a acta da reunião anterior, foi posta á discussão, e como nenhum associado pedisse a palavra, foi aprovada por unanimidade. Concedidos cinco minutos para tratar de assuntos estranhos aos avisos convocatórios, nenhum associado solicitou a palavra. Entrando-se na ordem dos trabalhos, a secretária da direcção leu o relatório e o Concelho Fiscal o seu parecer. Sendo o primeiro posto á discussão. O Senhor Fortunato da Piedade Dias, pede para que o relatório seja aprovado por aclamação, tendo sido aceite. Da mesma forma foram aprovados os pareceres do parecer do concelho Fiscal. Suspensa a sessão por dez minutos, e depois reaberta foram eleitos por aclamação: Assembleia Geral;

Presidente: Joaquim da Conceição Torres; primeira e segunda secretários Luís Valério Barreto Barros e José Duarte Ferreira. — Direcção: Presidente e Vice-Presidente: Francisco de Oliveira Maia e Fortunato da Piedade Dias respectivamente, primeiro e segundo secretários; Luís Manuel Rodrigues Vicente, e Mário d'Ascenção da Silva Jacob respectivamente: Tesoureiro Eugénio da Silva Duarte; Vogais, João Teixeira d'Almeida, João José Cardoso Neves, e Carlos Alberto Ferreira Henriques; Bibliotecário; José da Silva Godinho Cândida; Manuel Batista Duarte
Conselho Fiscal: Victorino d'Oliveira Barata, e José Antunes. E por não haver mais assuntos a tratar, foi a Assembleia encerrada da qual para constar se passou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada, Eu eu Manuel Batista Duarte

Joaquim da Conceição Torres
Luís Valério Barreto
Alexandrino Fortes

= Declaração =
Termo de Responsabilidade.

Declaro que me comprometo a entregar a quantia de $61.00, (sessenta e um escudos), importancia encontrada em falta, até 31 de Dezembro de 1955, em prestações mensais de 100.00 (cem escudos)

Eugénio da Silva Duarte

e mais os seguintes consócios que assinam o termo de responsabilidade. Do

Augusto Gonçalves Alexandre
Evaristo da Graça
Justo Domingos
José Augusto de Jesus

António Carvalho
Carlos Jorge Mendes
Lemos Escolástico

Acta nº 27

Aos quatro de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Santarem, e Séde da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a assembleia geral extraordinária pelas 21,30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Apreciação de irregularidades verificadas pelo Concelho fiscal.

2º Eleição de tesoureiro para o cargo vago.

Aberta a Sessão, procedeu-se à leitura da acta da sessão anterior, que depois de lida e posta à discução, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, o Senhor Presidente, solicitou ao Secretário da Direcção, que esclarecê-se a assembleia reunida, tudo que soubesse em relação à falta dos dinheiros verificados.

Foi por este Senhor e bonsócio, esclarecido o seguinte.

Tendo em determinada altura aparecido em contas uma falta de cincoenta e seis escudos, foi deliberado entre os membros da Direcção, repor em partes iguais essa quantia, mas como tempo depois, verificou-se a falta de quinhentos e cinco escudos, estabeleceu-se certo alarme entre os membros da Direcção, a que se acharam obriga-

dos a chamar a atenção do tesoureiro para a falta verificada.

Como o mesmo Senhor não procura-se esclarecer devidamente a sua situação perante os colegas directivos, se chegou à conclusão por deliteração tomada em reunião directiva, que o único responsável era o Senhor Eugénio da Silva Duarte exercendo as funções de tesoureiro.

Seguidamente usou da palavra o Consócio Snr. Fortunato da Piedade Dias, que a pedido do Senhor Presidente da mesa esclareceu à assembleia dentro do mesmo teor e na mesma afirmativa do orador anterior.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Eugénio da Silva Duarte, que depois de ouvir as afirmações anteriores e em constança dos documentos existentes na mesa, em seu parecer lembrou que faltava mais um documento, pelo que, foi solicitado ao Secretário da Direcção para fazer chegar à mesa da assembleia, o documento exigido, tendo o Snr. Luís Vicente procedido conforme era necessário.

Prosseguindo no uso da palavra, o Consócio Snr. Eugénio da Silva Duarte disse à assembleia, em juramento Solene, afirmando não ter subtraido o dinheiro.

Em face destas declarações, o Senhor Presidente pediu mais esclarecimentos, não tendo o Consócio acima referido, dito mais do que acima fica transcrito.

Seguidamente usaram da palavra os seguintes consócios. Mario da Ascenção Jacob, Fortunato da Piedade Dias e João de Almeida, tendo este Senhor afirmado que depois de haver suspeitado a falta dos dinheiros, se convocou o tesoureiro para em reunião

da Direcção, se esclarecer consoante as circunstancias a isso exigiam, tendo reffacado que o mesmo Senhor se recusava por evasivas, pelo que em sua opinião não podia deixar de afirmar à assembleia de que o único responsável era o bonsócio Snr. Eugénio da Silva Duarte.

Voltando ao uso da palavra, o bonsócio Senhor Eugénio da Silva Duarte afirmou, que, nem sempre a responsabilidade lhe poderia ser atribuida, visto que, havia outras pessoas que entravam no gabinete da Direcção, tendo nesta altura o Senhor Presidente da mésa afirmado, que nem por isso se poderia levantar susceptibilidades dessa natureza, visto que à face dos estatutos só ao tesoureiro competia proceder como está estatuido.

Seguidamente usou da palavra o Bonsócio Senhor Abel de Sousa, em que afirmou, que tambem fazia uso do gabinete da Direcção, mas que nem por isso alguem poderia imputar qualquer responsabilidade sôbre o assunto, tendo por fim declarado que o melhor seria levar o caso para a judiciária.

Em seguida teve o uso da palavra o bonsócio Senhor João José Figueiredo, que afirmou, que qualquer associado podia entrar no gabinete da Direcção com uma chave falsa, e por isso estava convencido de que o tesoureiro estava inocente.

Usou da palavra em seguida o bonsócio Snr. João de Almeida que afirmou ser inteiramente impossivel que qualquer associado apoderá-se de uma chave, e abri-se a gaveta onde se encontra-va o dinheiro, sendo tambem da opinião em chamar a judiciária para resolver o assunto.

Solicitou o uso da palavra o bonsócio Senhor

Victorino d'Oliveira Barata, que afirmou em estar de acordo em solicitar os serviços da judiciária, porquanto tôdas as resoluções que a assembleia tomasse, eram nulas.

Falando em seguida, o Senhor Presidente da mesa declarou, que a judiciária não devia intervir no assunto, pelo motivo de o mesmo originar muitissimas despesas.

Solicitou em seguida o uso da palavra o consócio Senhor Luis Filipe Pereira, que declarou para a mesa, que o assunto estava esclarecido, que tôdos estavam cientes do que se passou, pelo que achava em seu entender, dever-se proceder-se à votação por escrutino secreto, afim-de por ahi se poder concluir do responsável do montante de Esc: 561.00 quinhentos e sessenta um escudos.

Seguidamente foi suspensa a assembleia por 5 minutos para se proceder à troca de impressões, e ao estudo das palavras do consócio atráz referido.

Reaberta a Secção, o Senhor Presidente perguntou ao tesoureiro Senhor Eugenio da Silva Duarte, se estava de acordo em assinar um termo de responsabilidade, para pagamento da respéctiva quantia por tracções mensais, tendo sido respondido pelo mesmo Senhor, em estar disposto a assinar o respéctivo termo, tudo isto depois da troca dos esclarecimentos necessários, entre o Senhor Presidente e a assembleia geral, cuja finalidade é como ficou firmado no termo assinado em Assembleia Geral, no respectivo livro de actas, tendo secundado a mesma responsabilidade os seguintes consócios:

Rogélio Gonzalez Alexandre
Maximino da Graça
Justino Domingos

José Silvestre de Jesus
António Carvalho
Carlos Jorge Mendes
Tomáz Escolástico

Foi colocada na mesa da assembleia pelo Senhor Romidio Coelho, que não é associado da Collectividade, a importancia de 20.00 vinte escudos destinada em parte a suprimir a importancia subtraída, quantia esta imediatamente entregue ao Presidente da Direcção, Senhor Francisco de Oliveira Moita.

Ao entrar na 2ª ordem dos trabalhos, foi apresentado na mesa da assembleia um documento assinado pelos membros da Direcção, a solicitarem as suas demissões dos cargos que desempenhavam, por não concordarem com o pouco esclarecido do devido responsável da importancia citada em Assembleia Geral.

O Senhor Presidente usou da palavra, procurando influir no espirito dos membros da Direcção, que retirassem o pedido de demissão, porque o momento não era oportuno para tal resolução.

Depois de várias solicitações junto da Direcção, a mesma afirmou manter o seu pedido de demissão, pelo que se encerrou a ordem dos trabalhos como consta dos avisos convocatórios.

Seguidamente foram dados 5 minutos, para a apresentação de quaisqueres assuntos estranhos aos avisos convocatórios, e não tendo nenhum consócio usado da palavra, se encerrou a sessão da qual eu Luis Valério Arruda Passos transcrevi esta acta que depois de lida e discutida será assinada.

82

Joaquim da Lança Cabaço
Luis Patrício Arruda Santos
José Duarte Ferreira

Acta nº 28

Aos 13 de maio de mil novecentos e cincoenta e cinco, nesta cidade de Santarem e sede da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a assembleia geral extraordinária, pelas 21,30 horas, com a seguinte ordem dos trabalhos.

Eleição de Novos Corpos gerentes.

Aberta a secção, procedeu-se á leitura da acta da secção anterior, que depois de lida e posta á discução, a mesma foi aprovada por aclamação.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, foi pedido pelo Senhor Presidente da assembleia geral, aos membros da Direcção, a retirada do pedido das suas demissões.

Respondendo ao apêlo feito pelo Senhor Presidente da A. geral, o Senhor Francisco de Oliveira Moita, Presidente de Direcção, declarou que retiravam os seus pedidos de demissão, até ao esclarecimento completo do assunto, sendo de vontade de todos os membros da Direcção, tratar do assunto com a Policia Judiciária, correndo quaisquer despesas por conta própria de tôdos os membros directivos.

Entrando-se na 2ª ordem dos trabalhos para a eleição do Cargo de tesoureiro, foi proposto pelo Consócio Snr. Luis Filipe Pereira

que a Eleição do Cargo de tesoureiro, seja feita em dáta oportuna, até ao esclarecimento do assunto em curso, o qual foi aprovado por maioria, ficando em poder da Colectividade a declaração nos termos acima referidos, deste prezado consócio.

E por não haver mais nenhum assunto a tratar, se encerrou a secção da qual eu Luis Valério Arruda Passos, transcrevi esta acta, que depois de lida e descutida será assinada.

Joaquim da Conceição Soares
Luis Valério Passos.
Jose Duarte Ferreira

Acta nº 29

Aos 5 (cinco) de Agosto de mil novecentos e cincoenta e cinco, reuniu a Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Operaria com a seguinte ordem de trabalhos:

1º e Unico: Verificar e apreciar o pedido de Demissão apresentado pela Direcção eleita para a Gerência de 1955.

Aberta a sessão, procedeu-se á leitura da acta da reunião anterior, sendo depois de lida, posta á discussão e á aprovação, como nenhum dos associados usou da palavra quanto á leitura da acta, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Entrando-se na ordem do aviso convocatório, foi lido um ofício, assinado pelo Presidente da Direcção, Francisco de Oliveira Moita, em que rogava a convocação da assembleia Geral, afim de se tomar conhecimento da norma como se encontrava o assunto do desvio de dinheiro verificado e bem assim de se tomar conhecimento da Demissão colectiva apresentado pela Direcção:

Depois de lido o ofício referido da Direcção. O Presidente da mesa pedio a um membro da Direcção que expuzesse esclarecidamente na assembleia tudo que se havia feito para arrumação do destrio efectuado e bem assim se apelou para que o pedido de Demissão fôsse retirado para melhor regimento de gerencia da colectividade.

Usou da Palavra o comvio secretario da Direcção para expor e ler um ofício emanado do Comando da Polícia no qual se verificava em que termos de responsabilidade se havia firmado o comvio tesoureiro respondo mensalmente a quantia de 1000$00 (cem escudos) até pagar a importancia na qual se encontrava lesado os cofres da nossa colectividade. Depois deste assunto tentou-se mais uma demover os membros da Direcção para reconsiderarem no seu pedido de Demissão tendo afirmado o comvio secretario senhor Luiz manuel Vicente de que a Demissão era colectiva e irrevogavelmente.

Depois disto o Presidente da Mesa pedio aos comvios presentes o alvitre de sugestões para se formar uma Direcção para terminar a gerência tendo usado da palavra o senhor Victorino de Oliveira Barata declarando ter uma Direcção formada desde que o senhor Alexandre Pinto da Costa Reis quizesse fazer parte como secretario da futura Direcção. Este senhor usou da palavra para declarar não aceitar nenhum cargo directivo; pelo que e depois das suas declarações se não tornou a formar Direcção.

Depois de varias demarches, feitas no sen-

tido de forma diversa, foi pelo Presidente da Mesa lembrado que o melhor seria formar-se uma Comissão Administrativa, afim de terminar a gerência de Agosto a Dezembro.
Depois destas considerações, mas quais se reconheceu a unanimidade dos pontos de vista, procedeu na eleição de uma Comissão Administrativa, tendo sido eleitos os seguintes consócios:
João José de Freitas Figueiredo, Plácido Cadima Pereira Mario Ferreira Henriques e José Julio da Silva.
Não havendo mais assuntos a tratar encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai pela mesa da Assembleia Geral assinada.

O Presidente da Assembleia Geral
José Duarte Ferreira
O Secretário
João Nogueira

Acta N.º 30

= Reunião Ordinária =

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, reuniu a Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Operária de Santarem, na sua sede, sita na Rua Serpa Pinto, Número cento e oitenta e três para deliberar sobre os seguintes assuntos: ——
— Aberta a sessão, e na falta do primeiro secretário foi convidado o consocio João Nogueira para secretariar, tendo aceitado, entrando-se na sessão procedeu-se á leitura da acta anterior que foi aprovada por unanimidade.
Seguidamente foi lido o relatório da Comissão Administrativa, pelo consocio e membro da referida Comissão senhor João José de Freitas Figueiredo, dando em seguida entrada na mesa.
Após a leitura acima citada o senhor Presidente convidou um membro da Comissão Revisora de Contas, a ler o seu

parecer, tendo procedida á sua leitura o consocio senhor Victorino de Oliveira Barata. Postos os dois relatórios á discussão e como ninguem tivesse ousado da palavra foram postos á aprovação, sendo aprovados por unanimidade.

Entrando na segunda ordem dos trabalhos, eleição de novos corpos gerentes, o senhor Presidente concedeu dez minutos, para confessão de listas, convidado os consocios a inscreverem-se para efeitos de chamada.

Reaberta a sessão foram convidados para escrutinadores os consocios Mario da Silva Jacob e Fernando Grego de Oliveira, tendo o secretário José Duarte Ferreira procedido á chamada verificando-se vinte e sete listas na urna e obtendo-se o seguinte resultado de eleição para os consocios abaixo descritos:

« Assembleia Geral »

Presidente: Joaquim da Conceição Tores = vinte e sete votos
Primeiro secretario: João Nogueira = vinte e sete votos
segundo secretario: José Duarte Ferreira = vinte e sete votos

« Direcção »

Presidente = João José de Freitas Figueiredo = vinte e seis votos
Vice-Presidente: Plácido Cadima Ferreira: vinte e seis votos
primeiro-secretario: António Fernando C. Melancia: vinte e seis votos
segundo secretário: Manuel Raposo: vinte e seis votos
Tesoureiro: José Ferreira Santos: vinte e sete votos
Vogais: José Julio da Silva: vinte e seis votos
: Mário Ferreira Henriques: vinte e seis votos
: António dos Reis Anadete: vinte votos
Bibliotecário: Manuel dos Santos Ferreira: vinte e sete votos

« Conselho Fiscal »

Francisco Frazão de Carvalho: vinte e um votos
Mário da Silva Jacob: vinte e seis votos
Victor Manuel da Silva Galante: vinte e dois votos

foram mais votados os seguintes consocios; para vários cargos.
Mario Frigire Valério quatro votos, Raul da Silva Modesto seis votos, Mario Mendança dos Santos cinco votos e Luiz Vicente um voto. Seguidamente ousou da palavra o consócio senhor Alexandre Pinto da Costa Reis para propor que a direcção fosse aprovada por aclamação, consultada a Assembleia sobre a proposta verbal, a mesma foi aprovada por maioria.

Concedidos cinco minutos pelo senhor Presidente para assuntos fora dos avisos convocatórios, pediu a palavra o consocio Mario da Silva Jacob, afim de ser informado em que circunstâncias se encontrava o assunto do desvio praticado pelo Tesoureiro da direcção transacta, ao qual um membro da Comissão a pedido do senhor Presidente da mesa, leu um ofício do Comando de Policia, declarando que o referido Tesoureiro havia entregue até esta data a quantia de cento e sessenta e um escudos. Declarando o consocio no uso da palavra, dado por satisfeito.

Usando da palavra o consocio senhor João José de Freitas Figueiredo como Presidente eleito da Direcção para agradecer á Assembleia reunida, a confiança manifestada na Direcção eleita.

Como mais ninguem usou da palavra se encerrou a sessão, e para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser pela Mesa da Assembleia assinada, e eu secretário João Nogueira a transcrevi.

O presidente da mesa [illegible]
João Nogueira
José Ducaste Ferreira

88

ACTA Nº 31

« Reunião Ordinaria »

Aos dezoito dias do mes de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, reuniu a Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Operaria de Santarém, na sua sede situada na rua Serpa Pinto numero cento e oitenta e Três para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1º Discussão e votação do Relatório e Contas da Gerencia de 1956

2º Apreciação e votação do Relatorio do Conselho Fiscal

3º Eleição e posse dos novos Corpos Gerentes para mil novecentos e cincanta e sete

— Aberta a sessão, foram convidados os senhores associados a inscreverem-se para efeitos de votação. Em seguida foi lida a acta da sessão anterior, que depois de alterada a redacção, onde se lê Comissão Revisora de Contas, se deve ler Conselho Fiscal conforme usou da palavra o senhor João Martins, lembrando que o estatuído é Conselho Fiscal", como mais ninguem fizesse uso da palavra, foi a referida acta posta á aprovação, sendo aprovada por unanemidade.

— Correspondencia: — primeiro; foi lido um oficio em que a a Direcção solicitava a convocação da Assembleia Geral para o dia dezoito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Segundo; Foi tambem lido um oficio do senhor José Pedro da Costa no qual solicitava á mesa da Assembleia Geral, providencias para as causas de um constante correr de água que no seu estabelecimento por de baixo da nossa sede se notava á já três semanas.

— Entrando-se na ordem dos trabalhos, foi lido o Relatorio e Contas da Direcção pelo seu secretário, e o parecer do Conselho Fiscal por um dos seus membros; posto o primeiro á aprovação, pediu a palavra o socio senhor João Martins, dizendo que ao facto do Relatorio ter sido lido com grande velocidade, não pode compreender bem a rubrica do Buffete, designada em Despeza, tendo respondido o senhor presidente da direcção que tinha sido de varios artigos comprados para exploração do buffete durante um baile. Usando da palavra

o senhor Joaquim Ferreira Henriques, pedia que o informassem da ausencia de dois directores, e fazendo um apelo para os futuros directores acabarem com a cobrança nos bailes ou matinees a individuos que não fossem socios, por se tornar muito desagradavel para com os associados. Respondeu o senhor presidente da Direcção, que os dois directores se demitiram por assuntos particulares, e se a Direcção cobrava dinheiro á entrada nos bailes a individuos que não fossem socios, era para assim combater os grandes encargos que as licenças nos honoravam. Como mais nenhum consocio ousasse da palavra foi o respetivo relatorio aprovado por unanimidade. ———————————————

— Para completar a ordem dos trabalhos o senhor Presidente da mesa convidou um membro da Direcção a apresentar a lista dos novos corpos gerentes. Respondendo o Presidente da Direcção, que não foi possivel arranjar lista, por recusa de varias associadas para o efeito convidadas. ———————————————

— Como não houvesse lista usaram da palavra os consocios senhores: João Martins, Joaquim Ferreira Henriques e José Ferreira Santos, que fizeram várias dissenções sobre o assunto, não se chegando ao fim desejado de conseguir a nova Direção; o senhor Presidente da mesa apelando para o bom senso da Assembleia; deliberando-se suspende-la por dez minutos afim de se conseguir algo sobre o assunto. ———

— Reaberta a sessão, usou da palavra o consocio Fernando Grego de Oliveira, dizendo ter constituído uma lista, mas pedia desculpa de ter mencionado alguns nomes que não tinha consultado, mas que, com um pouco de boa vontade, talvez fosse possivel aceitarem; enviada a dita lista para a mesa e, consultados os dignos associados mencionados, verificou-se varias escusas. Seguiu-se várias disenções, tendo-se por fim de recorrer á nomeação de uma comissão encarregada de angariar a nova Direcção; cuja ~~dita~~ comissão foi constituída e aceite pelos seguintes associados: Fernando Grego de Oliveira, Joaquim Ferreira Taínha e Mário da Silva Jacob. Seguidamente declarou-se suspensa a Assembleia, ficando em sessão permanente até ao dia vinte e cinco de Janeiro, pela hora marcada no aviso convocatório

Aberta a sessão, foi convidado o (membro da comissão) (consocio) Sr. Fernando Grego de Oliveira a apresentar a lista dos novos corpos gerentes. Distribuidas as listas, foram convidados para escrutinadores os Srs. Alexandre Pinto da Costa Reis e Luiz Manoel Vicente. Deram entrada na urna trinta e cinco listas, havendo quatro abstenções, e obtendo-se o seguinte resultado: ———

«Assembleia Geral»

Presidente: Luiz Felipe Pereira = trinta e trez votos
1º Secretário Rui da Silva Prudente = trinta e trez votos
2º " Joaquim Prendança dos Santos = trinta e trez votos

«Direção»

Presidente: Plácido Cadima Pereira = vinte e um votos
Vice-Presidente: Joaquim Ferreira da Silva Vaínha = trinta e quatro votos
Tesoureiro: José Parreira Santos = trinta e um votos
1º Secretario: Fernando Grego de Oliveira = trinta e quatro votos
2º " : Mario da Silva Jacob = trinta e quatro votos
Vogal: Joaõ Nogueira = trinta e cinco votos
Vogal: Mario Prendança dos Santos = trinta e cinco votos
Vogal: Joaquim da Piedade Dias = trinta e cinco votos
Bibliotecário: Fernando Ferreira Peres = trinta e quatro votos

«Conselho Fiscal»

Joaquim da Conceição Torres = trinta e quatro votos
Eugénio Ribeiro = trinta e cinco votos
José Alexandre = trinta e cinco votos

Foram mais votados os seguintes consócios: para presidente: Emilio da Silva Santos, nove votos, Luiz Manoel Vicente dois votos, e Joaquim Ferreira Henriques, José Luiz Calaço, Joaquim da Conceição Torres, e Joaquim Prendança dos Santos, com um voto. Fontanato da Piedade Dias, com um voto para vice-presidente. Para Tesoureiro, Joaquim Faustino, dois votos, Joaquim Prendança dos Santos, um voto, Luiz Manoel Vicente, um voto. Para primeiro secretário: Alexandre Pinto da Costa Reis, um voto, para segundo secretário: Luiz Manoel Vicente, um voto. Para Bibliotecário, António de Jesus Jordão, um voto. Assembleia Geral: Presidente, Joaõ da Silva Martins, dois votos: para primeiro secretário: Miguel Macedo e José Luiz Calaço, um voto, segundo secretário: Joaquim Ferreira Henriques, dois votos. ———

Esgotado o aviso convocatório, o Sr. Presidente empossou a nova mesa da Assembleia que passou a ter a seguinte constituição, Luiz Felipe Pereira, Rui da Silva Prudente e Joaquim Mendança dos Santos, respectivamente, Presidente, primeiro e segundo secretários. Entrando-se no período para assuntos estranhos ao aviso convocatório o Sr. Presidente deu a palavra ao consócio Sr. Américo da Silva Jacob que discordou das entradas pagas a indivíduos não sócios nas noites de festa, pois se deve cumprir com a observação feita nos convites aos sócios, onde se lê, que só é permitida a entrada a pessoas de família com o qual vivam em comum. Também fez reparo ao facto de nas noites de baile, andarem a vender bólos aos sócios, o que lhe fazia lembrar os bailes na Aldeia.
Seguidamente usou da palavra o Sr. João da Silva Martins, que secundou a opinião do Sr. Américo Jacob no que respeita ás entradas a não sócios, e acrescentando ainda que a Direção tinha enviado convites a determinadas meninas não sócias, pedindo para que fôsse chamado o contínuo para confirmar, se duvidasem da sua informação, uma vez que um elemento da Direção o tinha desmentido. Sugeriu a seguir para que a futura Direção estudasse uma modalidade para angariar fundos, uma vez que os novos queriam mais bailes. O consócio José Pereira Santos discordando também das entradas pagas, aludiu que talvez o aumento de barato resolvesse em parte o problema o que levou o Presidente da Mesa a elucidá-lo que isso seria um assunto para a Direção resolver. Usou seguidamente da palavra o ex-Presidente da Direção Sr. João José de Freitas Figueiredo que afirmou ser a Direção autónoma, por isso, dentro do que estava Estatuído, resolveria como entendesse, e explicou que as entradas pagas eram necessárias, pois que tinham várias despezas, entre elas, a do bilhar, que tinham de ser liquidadas. Respondendo ao Sr. Américo Jacob, disse não ter visto o contínuo andar a vender bólos pelos sócios, mas sim ele próprio que determinada vez desempenhou êsse cargo. Entrando no uso da palavra e referindo-se ainda ás entradas pagas, o Sr. Joaquim da Conceição Tânger, disse que os Estatutos não o autorizando, também o não proíbem, pois que para isso havia o Regulamento Interno, não havendo por isso que contestar a atitude da Direção neste sentido, pois êle que todos os dias vive o dia a dia da Colectividade, sabe bem quantas vezes se fica arruinado para se dar uma festa nas nossas salas. Pediu a seguir para que fôsse posta de parte a ideia de chamar o contínuo a prestar esclarecimentos, porque êle apenas cumpriu a sua missão, não devendo por isso responder por acções que a outros

92

pertencem. O Sr. Joaquim Ferreira Henriques discordou também das entradas pagas. Como o consócio Sr. José da Silva Martins, lendo um artigo dos Estatutos, voltasse a frizar que não eram permitidas as entradas nenumeradas, nem tão pouco a fazer convites a não sócios, usou da palavra o ex-membro da Direção, Sr. Mário Ferreira Henriques, que por sua vez, lendo também, um artigo do Regulamento Interno, confirmou que estavam autorizados os referidos convites. ———

Chegada a sua vez, o consócio Sr. Miguel Macedo alvitrou como sucede noutras Celebridades, o visitante não sócio preencheria uma proposta liquidando desde logo a primeira cota e a joia, e na primeira reunião de Direção seria o seu caso resolvido, assim, no seu entender já não haveria o caso das entradas de favor pagas. O Sr. Antonino da Costa Alves afirmou que sendo os Estatutos a complexão do Regulamento Interno e vice versa, não podiam restar dúvidas que os assuntos tinham de ser tratados de harmonia uns com os outros, não havendo por isso motivo para a discussão que se estava travar. Como mais nenhum associado desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia, chamou pelos nomes dos novos diretores e verificando que todos estavam presentes, chamou-lhes a atenção para o que tinha sido dito em Assembleia Geral, no relatório da Direção na rubrica "donativos" a importância de trezentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos, resultado exclusivamente das entradas pagas, verifica e aponta que tal quantia não resolve as dificuldades da Celebridade, mas que outros problemas devem ser estudados para tal fim e chama para isso a atenção da nova direção, encerrando seguidamente a sessão e que eu primeiro secretário lavrei a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser pela mesa da Assembleia Geral assinada.

Luís Filipe Tocano

Rui da Silva Guadeno

Joaquim Prudêncio Canelas

ACTA Nº 32

Aos dez dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Santarém e sede da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral em segunda convocação, com a seguinte ordem de trabalhos:—

— a) Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas da Direção e leitura do parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição e posse dos novos corpos Gerentes. _____

Aberta a sessão, foi lida a acta anterior, que foi aprovada por unanimidade. Entrando-se na ordem dos Trabalhos o senhor Presidente da mesa convidou um membro da Direcção a ler o Relatorio e um membro do Conselho Fiscal a ler o seu parecer. Postos a aprovação foram os dois aprovados por unanimidade. Para completar o aviso convocatorio, foi convidado um membro da Direcção a apresentar a lista dos novos corpos gerentes, tendo este respondido que não tinha sido possivel arranjar lista em virtude de escusa de alguns socios consultados. Por esse facto foi arbitrado pelo senhor Presidente e aceite pela Assembleia, a constituição duma comissão, encarregada de elaborar a lista da nova Direcção, cuja comissão era constituida pelos seguintes associados: Luiz Felipe Ferreira, Joaquim Ferreira Henriques, Carlos Coelho, José Ferreira Santos, Joaquim Mendonça dos Santos e Rui da Silva Modesto. Em seguida o senhor Presidente considerou a Assembleia em sessão permanente durante oito dias. _____

Reaberta a sessão foi apresentada a nova lista, procedendo-se a votação que deu o seguinte resultado: Foram entrada na urna vinte e uma listas, sendo aprovada a seguinte Direcção

« Assembleia Geral »

Presidente: João da Silva Martins, vinte e um votos
1º secretario: João Nogueira, vinte votos
2º secretario: Evzelio Ribeiro, vinte e um votos

« Direcção »

Presidente: Luiz Filipe Ferreira, vinte e um votos
Vice-Presidente: Antonio Raimundo Ferreira, vinte e um votos
Primeiro-secretario: Joaquim Ferreira Henriques, vinte e um votos
Segundo-secretario: Rui da Silva Modesto, vinte e um votos
Tesoureiro: José Luiz Palaço, vinte votos
Vogais: Carlos Coelho, vinte e um votos
_____ Joaquim Mendonça dos Santos, vinte e um votos
_____ Antonio Alberto Antunes Ferreira, vinte e um votos

94

Conselho Fiscal

José Ferreira Santos, vinte e um votos
José Alexandre, vinte e um votos
Abel Joaquim Batista, vinte e um votos
Bibliotecário: Fernando Ferreira Perez, vinte e um votos.
Foram mais votados, Joaquim Ferreira Tainha para primeiro secretário da Assembleia geral, e Miguel Macedo para Tesoureiro
Foi de seguida empossada a nova mesa da Assembleia geral, tendo discordado deste facto o consocio senhor Heliodoro Silva, fazendo declaração de voto que não tomava parte nos trabalhos, como assembleante. Concedidos cinco minutos para discussão de factos estranhos aos avisos convocatórios, e como nenhum associado se manifestasse, foi a sessão encerrada, e para que conste foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa da Assembleia geral e eu João Nogueira, primeiro secretario a subscrevi.

João da Silva Santos
João Nogueira
Euzebio Ribeiro

Acta N.º 33

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e nove, nesta cidade de Santarém, na sede da Sociedade Recreativa Operaria, se reiniu a Assembleia geral em sessão ordinária, para tratar conforme avisos convocatorios.
Notando-se a falta do segundo secretário da mesa, foi convidado a substitui-lo o consocio Diniz Ribeiro, que aceitou.
Antes de se entrar na ordem dos trabalhos foram concedidos pelo senhor presidente da mesa, cinco minutos, para assuntos estranhos aos avisos convocatórios, como ninguem se pronunciasse, entrou-se então ordem dos trabalhos.
Depois de apresentado e lido o Relatório da direcção pelo seu primeiro secretário foi lido o parecer do Conselho Fiscal.
Postos os dois á discussão, que aliás não foram

discutidos, foram aprovados por unanimidade, incluindo as três propostas de agradecimento, uma á massa associativa, outra ao senhor Alfredo Borges Costa, pela maneira correcta e leal como ~~a direcção~~ tratou com a direcção a venda dum televisor; e ainda uma outra ao senhor José Ribeiro Tropa e Exma esposa, pela simpatia e compreensão com que sempre receberam os membros directivos da nossa colectividade.

Continuando-se, o senhor Presidente da assembleia informou que por lapso não tinha sido incluído nos avisos a leitura do relatório do Bibliotecário, mas que o convidava a ~~fazer~~ fazê-lo. O senhor bibliotecário, disse não ter feito relatório, mas informou verbalmente a Assembleia do que foi passado durante o ano na nossa biblioteca.

Entrando-se então na eleição dos novos corpos gerentes, foram concedidos dez minutos, para distribuição de listas.

Feita a chamada, notou-se que entraram na urna trinta e duas listas havendo duas abstenções.

Foram convidados para escrutinadores os consocios José Ferreira Santos e Mario Ferreira Henriques que deram como resultado, vinte e oito listas intactas e quatro inutilisadas, foi portanto eleita a seguinte direcção

Assembleia Geral:

Presidente — João da Silva Martins

Primeiro-secretario - Rui da Silva Modesto

segundo-secretario - Antonio Alberto A. Ferreira

Direcção

Presidente - Luiz Filipe Pereira - Vice-Presidente - Joaquim Ferreira Henriques

Primeiro-secretário - Miguel de Macedo - Segundo secretário - Joaquim d'Oliveira Duarte

Tesoureiro - Carlos Coelho.

Vogais: Casemiro Antonio Nogueira - João Antonio d'Oliveira Paulo - Jaime Perdigão.

Bibliotecario: Mário Fernandes Raposo Simões.

Conselho Fiscal

José Ferreira Santos - José Alexandre - Manuel Juana Daniel. —

— E como estava eleita a nova Direcção, o senhor presidente

da actual mesa, deu posse a nova mesa da Assembleia Geral, tendo o consocio senhor Heliodoro Silva discursado neste acto. E como não houvesse mais assumpto foi a sessão encerrada, e para que conste se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser pelos membros da mesa da Assembleia, assinada e eu João Nogueira, secretario a escrevi. _____

José Luiz Bolaço
José Ferreira Santos
José Teodoro Augusto Dias Cardoso

Acta nº 34

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Santarem, na sede da Sociedade Recreativa Operaria, reuniu-se a Assembleia Geral em sessão ordinaria, para tratar conforme avisos convocatorios. _____

No impedimento da mesa da Assembleia Geral, foram convidados a fazer parte da mesma, os socios, José Luiz Bolaço, e José Ferreira Santos, e José Teodoro Augusto Dias Cardoso, respectivamente para Presidente, 1º e 2º Secretarios, o que aceitaram. _____

Entrando-se na ordem de trabalhos, e depois de lida a acta que foi aprovada por unanimidade, foram lidos os relatorios da direcção e Conselho Fiscal, os quais foram tambem aprovados por unanimidade. _____

Pelo Presidente da Direcção, que hoje termina o seu mandato, foi dito á Digna Assembleia, que a Direcção não apresentava a lista dos futuros corpos Gerentes. _____

O prezado socio Emilio da Silva Santos, sugere que a actual Direcção seja reconduzida nos seus cargos, o que não é aceite pelo Presidente da actual Direcção por a isso se oporem os nossos estatutos, e propondo a nomeação de uma Comissão, para arranjar uma Direcção o que tem a aprovação da Assembleia. _____

O socio João Jose Figueiredo dá algumas sugestões, e propõe varios nomes. _____

Depois de varias considerações, foi nomeada e aprovada por unani

nidade a seguinte Comissão:
Antonio Pedro Rodrigues
Julio Figueiredo Lires
José Rosalo da Silva
Jaime Rendigão
Emilio da Silva Santos
ficando a Assembleia Geral em Sessão permanente até
ao proximo dia vinte e dois. ——————
Reaberta a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos no
dia vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis por ter
faltado o primeiro secretário, o Presidente convidou para
exercer aquele lugar o associado Luís Vicente. Constituida
a Mesa, o Presidente deu cumprimento ao último número
da Ordem do Reabrir — Eleição e posse dos Corpos Gerentes —
e suspendeu a Assembleia por cinco minutos para confecção
de listas. Reaberta e feita a chamada, verificou-se entra-
rem nas urnas vinte e três listas; foram convidados para
escrutinadores Victor Bacalhau e Julio da Encarnação Colaço.
As listas deram o seguinte resultado: Assembleia Geral —
— Presidente: José Luis Colaço; Vice-Presidente: Julio figuei-
redo Lires; 1.º- Secretário: Abel Joaquim Rodrigo Baptista;
Segundo Secretário: João Nogueira, todos com vinte e três
votos — Direcção: Presidente: António Pedro Rodrigues;
Vice-Presidente: José Rosalo da Silva; Tesoureiro: António
Alberto Arthur Ferreira; Primeiro-Secretário: João Rodri-
gues Complicio; Segundo-Secretário: Mário Ferreira
Henriques, todos com vinte e três votos, à excepção do Vice-
-Presidente com vinte e dois — Vogais: Diniz, Jorge
Mário da Silva Jacob, Joaquim Mendonça dos Santos e
Joaquim da Piedade Dias — Conselho Fiscal: Diniz Pi-
nheiro, Emilio da Silva Santos e Ernesto Fernandes Fer-
reira — Bibliotecário: José Teodoro Augusto Dias Car-
doso, todos com vinte e três votos. Foi ainda mais votado
para Vice-Presidente da Direcção o associado Luís Vicente.
E como não havia mais assunto foi a sessão encerrada, e para

que consta de tarrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

José Luís Esteves

Acta n: 35

Aos trese dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um, e sede da Sociedade Recreativa Operária, reuniu a Assembleia Geral, em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: — A presentação, discussão e votação do Relatório da Direcção; — Leitura do Relatório do Conselho Fiscal; — Eleição e posse dos Corpos Gerentes: ———

Aberta a sessão procedeu-se à leitura da acta numero trinta e quatro, referente à ultima sessão, que depois de lida e posta à discussão a mesma foi aprovada por aclamação ———

Antes de se entrar na ordem dos trabalhos foi dado pelo Senhor Presidente da Assembleia Geral, meia hora, para tratar de assuntos, não respeitante aos avisos convocatórios. ———

Por não ter havido quem quizesse fazer uso deste tempo, foi lido seguidamente do Relatório de contas da Direcção o qual depois de ter sido posto em discussão foi aprovado por aclamação. ———

Foi solicitada a palavra pelo consócio Senhor Joaquim Ferreira Nogueques, rogando que a Direcção explicasse como estava tratado o caso da planta da nossa sede, perante os Monumentos Nacionais, afim de pôr em curso as obras do prolongamento da nossa sala de Espetáculos: ———

Foi então dado os esclarecimento, por um membro Directivo, que este assunto andava pendente de um pedido feito a pessoa amiga, e com influencias neste organismo, e que tambem se andavam a tratar com o sonhorio por causa da renda:——

Tendo sido declarado quando da leitura do relatorio de Direcção, uma suspenção a um associado, novamente o consocio Senhor Joaquim Ferreira Henriques, pediu a palavra rogando se diganasse a Direcção esclarecer à Assembleia o motivo de tal procedimento: ——————

Usou ~~o uso~~ da palavra o Snr. José da Silva Rolado, Vice-Presidente de Direcção onde elucidou os presentes de todos os factos ocorridos ——————

Em seguida entrou-se na ultima ordem dos trabalhos, para a eleição de novos Corpos Gerentes: ——————

Por não ter sido apresentadas listas, foi lembrado pelo Presidente da Assembleia, que afim de evitar uma nova assembleia, o que sempre acarreta despezas para a collectividade, que talvez fosse possivel de entre os consocios presentes, formar uma gerencia, que dirigi-se os destinos da nossa Sociedade durante o ano corrente: ——————

Apresentados diversos nomes, que alguns aceitaram os cargos a que estavam nomeados, e que outros regeitaram, palestrou-se uma lista onde o consocio Snr. Antonio Pedro Rodrigues, era reconduzido novamente a Presidente de Direcção. Este por sua vez afirmou que só aceitaria o referido cargo no caso de toda a direcção ser reconduzida, o que não teve a aprovação da maior parte dos membros directivos. ——————

Ao cabo de algum tempo foi possivel a formação de uma lista com o acordo de todos os nomeados, e que por aclamação da Assembleia Geral, ficou assim constituida: ——————

Assembleia Geral: — Presidente: — Luiz Filipe Pereira — primeiro Secretario — Joaquim Ferreira Henriques: — Segundo

100 Novos

Secretário — José Luiz Estaço

Direcção: Presidente — Carlos Coelho — Vice-Presidente — Amilcar dos Santos Peixoto — Tesoureiro — Fernando Grego Oliveira — Primeiro Secretário — Abel Joaquim Protázio Baptista — Segundo secretário Helena Paulo Vieira Ferreira — Vogais — João António de Oliveira Santo, Rui Manuel Coelho e David da Silva Jacob — Bibliotecário — Maria da Luz Leal — Conselho Fiscal — João Rodrigues Simplício, Mário Ferreira Henriques e António Vicente A. Ferreira.

E por não haver mais algum assunto a tratar, se encerrou a sessão da qual eu Abel Joaquim Protázio Baptista, lavrei esta acta, que depois de lida e discutida será assinada.

Luiz Filipe Pereira

Mário Ferreira Henriques

Rui da Silva Rodrigues